

novembro 2020

volume 25, número 11

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2020
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2020
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2020
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES - 2019/2020



APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em novembro de 2020 foram concedidos 420,7 mil benefícios, no valor total de R\$ 555,9 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 10,08% e o valor de benefícios concedidos caiu em 8,68%. O tempo médio de concessão em novembro de 2020 foi de 66 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de novembro de 2020, foram R\$ 36,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 49,6 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em novembro de 2020, foram indeferidos 382,3 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de novembro de 2020, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020 - (EM R\$ MIL)				
DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO/2020	ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES	
Arrecadação Própria	36.612.464	327.493.087	379.108.745	
(+) Arrecadação Simples	4.946.689	39.029.635	43.067.092	
(+) Outras Arrecadações	194.597	1.388.591	2.020.869	
(=) Arrecadação Bruta	41.753.750	367.911.313	424.196.706	
(-) Ressarcimentos e Restituições	9.977	81.715	85.288	
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	1.963.126	20.090.589	21.988.455	
(=) Arrecadação Líquida	39.780.648	347.739.009	402.122.963	
Benefícios Previdenciários	51.502.172	616.210.251	683.158.902	
(-) Benefícios Devolvidos	-382.545	-4.754.990	-5.202.393	
(=) Total de Benefícios	51.119.627	611.455.261	677.956.508	
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-11.338.979	-263.716.252	-275.833.546	

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2019				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽¹⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
7.256.926	413.331.295	5,70	626.510.375	8,63

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2019		novembro/2020		novembro/2020	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.190.239	7.559.239	420.717	555.869	36.021.846	49.620.988
Urbana	4.414.384	6.784.288	359.623	491.964	26.383.841	40.396.326
Rural	775.855	774.950	61.094	63.905	9.638.005	9.224.662

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
outubro/2020		novembro/2020		outubro/2020	novembro/2020
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Indeferidos	outubro/2020	novembro/2020
Quantidade	Valor (R\$ Mil)				
387.014	484.541.100	20.989	382.294	61	66

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2019	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	209.496.463
Urbana	179.490.578
Rural	30.005.885
População Economicamente Ativa	104.976.213
Ocupada	92.091.317
Desocupada	12.884.896
População Não Economicamente Ativa	66.185.439
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.091.317
Empregados (Setor Privado e Público)	55.514.628
Com carteira de trabalho assinada	32.652.213
Funcionários públicos estatutários e militares	7.986.076
Outros e sem declaração	11.227.294
Setor Público com e sem carteira assinada	3.649.045
Trabalhador Doméstico	6.226.424
Com carteira de trabalho assinada	1.756.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.470.042
Conta Própria	23.823.629
Empregador	4.424.900
Trabalhador familiar auxiliar	2.101.736
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.156.477

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2019

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ - 2018	
TOTAL	52.365.738
Empregados	39.344.909
Contribuinte Individual	9.920.445
Trabalhador Doméstico	1.900.817
Facultativo	1.197.587
Segurado Especial	1.980

FONTE: SPREV, AEPS

02

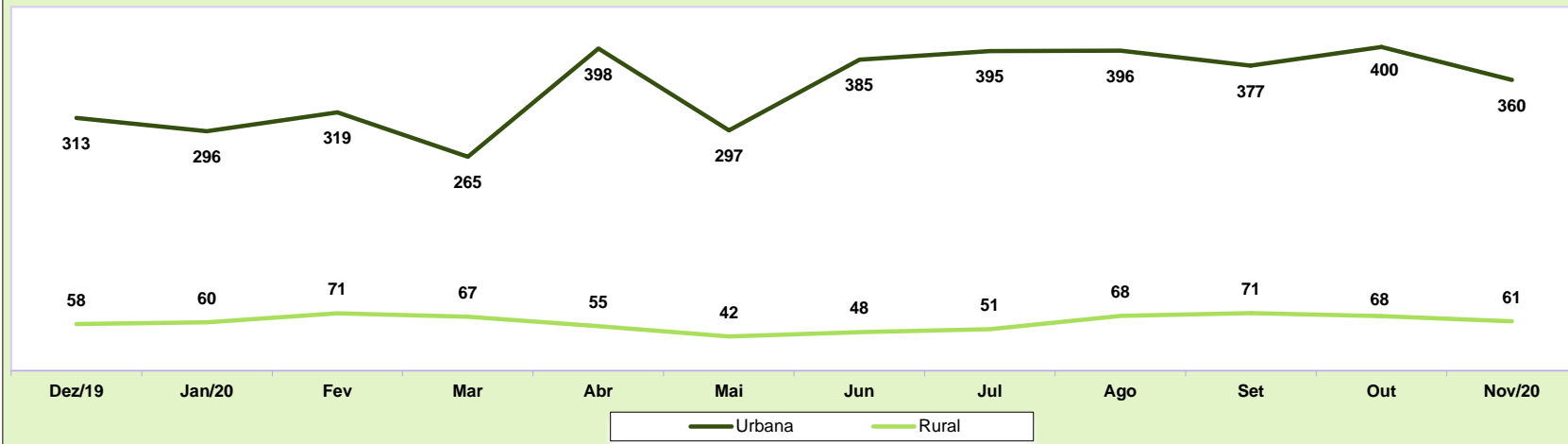
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
	Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
	Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
	Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
	Abril	424.928	16,04	363.880	61.048	622.749.281	16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55	67
	Mai	497.238	17,02	423.739	73.499	702.772.376	12,85	629.494.512	73.277.864	1.413,35	1.485,57	996,99	64
	Junho	399.153	-19,73	341.144	58.009	586.295.633	-16,57	528.474.587	57.821.046	1.468,85	1.549,12	996,76	73
	Julho	456.259	14,31	381.342	74.917	677.293.433	15,52	602.387.720	74.905.713	1.484,45	1.579,65	999,85	89
	Agosto	506.441	11,00	431.670	74.771	750.210.973	10,77	675.429.096	74.781.877	1.481,34	1.564,69	1.000,15	86
	Setembro	451.946	-10,76	378.221	73.725	656.233.495	-12,53	582.496.872	73.736.623	1.452,02	1.540,10	1.000,16	80
	Outubro	518.134	14,65	438.882	79.252	748.971.632	14,13	669.663.980	79.307.652	1.445,52	1.525,84	1.000,70	81
	Novembro	456.190	-11,96	386.754	69.436	667.413.665	-10,89	597.899.403	69.514.262	1.463,02	1.545,94	1.001,13	71
	Dezembro	370.499	-18,78	312.850	57.649	531.919.057	-20,30	474.189.633	57.729.423	1.435,68	1.515,71	1.001,40	75
2020	Janeiro	355.917	-3,94	296.296	59.621	528.814.758	-0,58	466.827.350	61.987.408	1.485,78	1.575,54	1.039,69	78
	Fevereiro	390.220	9,64	319.415	70.805	560.043.042	5,91	485.898.104	74.144.938	1.435,20	1.521,21	1.047,17	72
	Março	331.338	-15,09	264.602	66.736	466.380.519	-16,72	396.559.538	69.820.980	1.407,57	1.498,70	1.046,23	69
	Abril	453.249	36,79	398.407	54.842	511.358.527	9,64	453.991.320	57.367.208	1.128,21	1.139,52	1.046,05	52
	Mai	339.658	-25,06	297.278	42.380	425.496.606	-16,79	381.157.982	44.338.623	1.252,72	1.282,16	1.046,22	57
	Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	530.286.444	24,63	480.544.738	49.741.706	1.226,79	1.249,17	1.045,76	45
	Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	537.552.127	1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50	39
	Agosto	463.398	3,82	395.817	67.581	570.819.938	6,19	500.177.845	70.642.093	1.231,81	1.263,66	1.045,30	42
	Setembro	448.605	-3,19	377.370	71.235	560.500.693	-1,81	485.997.114	74.503.579	1.249,43	1.287,85	1.045,88	43
	Outubro	467.890	4,30	400.378	67.512	608.689.256	8,60	538.053.229	70.636.027	1.300,92	1.343,86	1.046,27	61
	Novembro	420.717	-10,08	359.623	61.094	555.869.103	-8,68	491.963.732	63.905.371	1.321,24	1.368,00	1.046,02	66
	Subtotal (1)	4.549.594	-5,60	3.888.922	660.672	5.855.811.013	-16,67	5.165.241.813	690.569.200	1.287,11	1.328,19	1.045,25	-

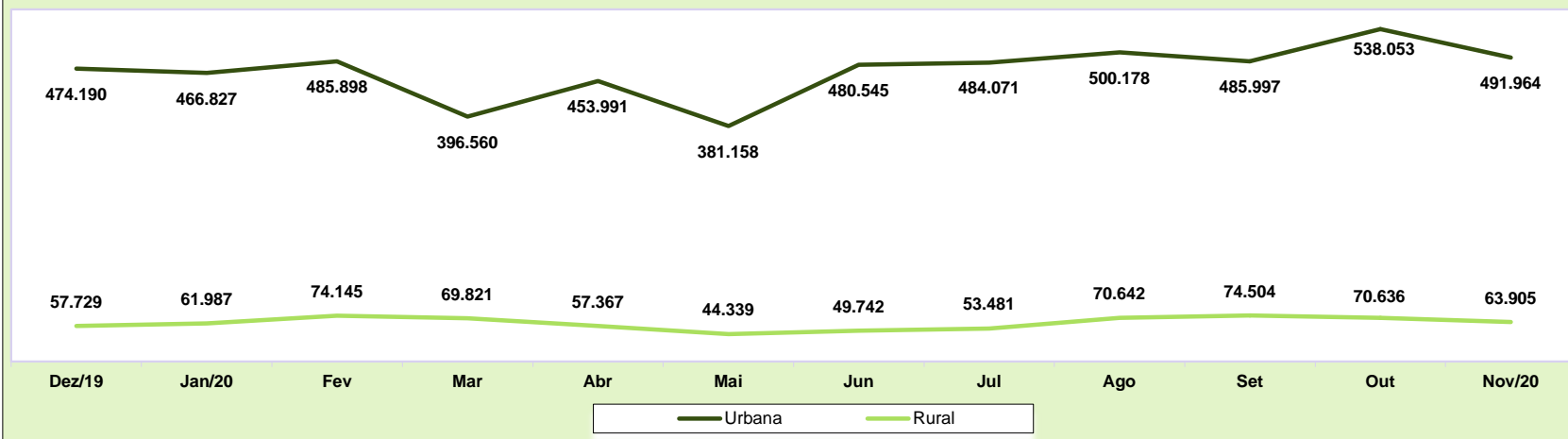
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2019/2020
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2019/2020
(EM R\$ MIL)**



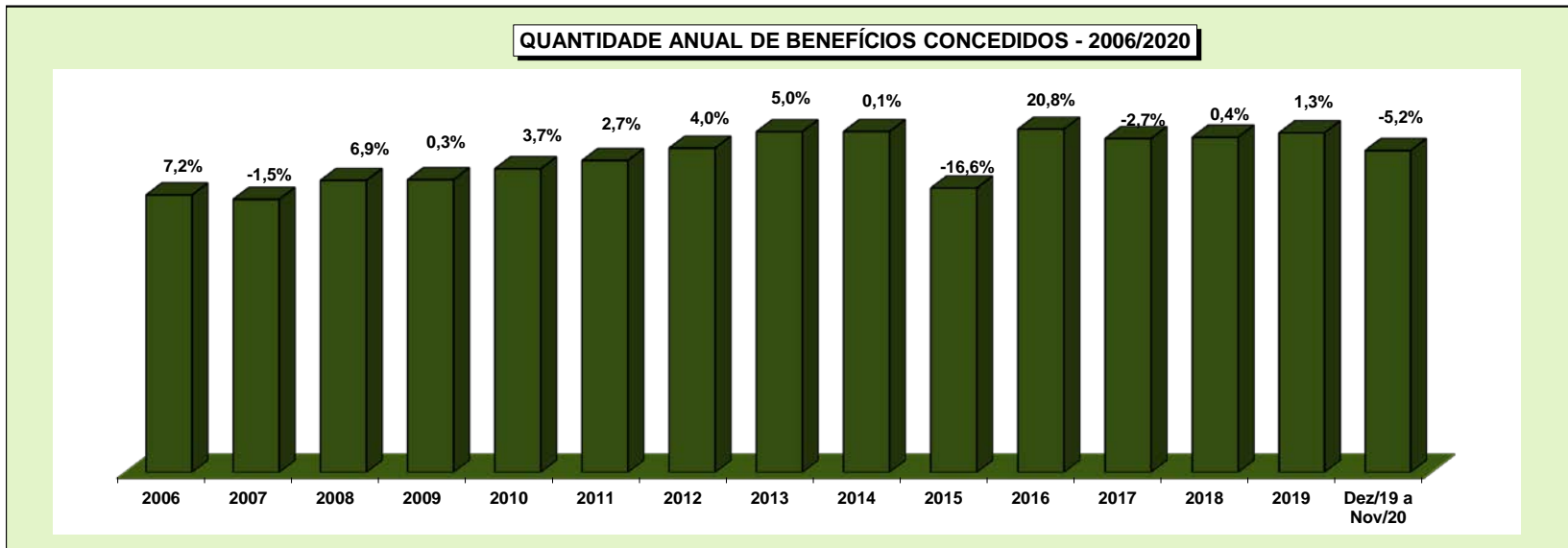
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017 Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019 Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
Abril	424.928	404.164	20.728	36	622.749.281	601.986.679	20.686.502	76.099	1.465,54	1.489,46	998,00	2.113,87
Mai	497.238	478.671	18.533	34	702.772.376	684.203.937	18.495.756	72.683	1.413,35	1.429,38	997,99	2.137,74
Junho	399.153	382.185	16.945	23	586.295.633	569.339.660	16.911.235	44.738	1.468,85	1.489,70	998,01	1.945,14
Julho	456.259	437.157	19.056	46	677.293.433	658.183.925	19.018.161	91.347	1.484,45	1.505,60	998,01	1.985,80
Agosto	506.441	476.514	29.896	31	750.210.973	720.313.271	29.835.517	62.185	1.481,34	1.511,63	997,98	2.005,98
Setembro	451.946	428.627	23.288	31	656.233.495	632.919.903	23.241.258	72.334	1.452,02	1.476,62	997,99	2.333,36
Outubro	518.134	469.356	48.743	35	748.971.632	700.245.950	48.645.327	80.354	1.445,52	1.491,93	998,00	2.295,83
Novembro	456.190	420.260	35.902	28	667.413.665	631.478.146	35.830.106	105.413	1.463,02	1.502,59	998,00	3.764,74
Dezembro	370.499	343.512	26.960	27	531.919.057	504.916.704	26.904.874	97.479	1.435,68	1.469,87	997,96	3.610,32
2020 Janeiro	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
Fevereiro	390.220	358.999	30.949	272	560.043.042	527.405.723	32.341.818	295.502	1.435,20	1.469,10	1.045,00	1.086,40
Março	331.338	305.854	25.459	25	466.380.519	439.723.590	26.604.656	52.273	1.407,57	1.437,69	1.045,00	2.090,92
Abril	453.249	277.623	175.601	25	511.358.527	392.812.869	118.497.989	47.669	1.128,21	1.414,91	674,81	1.906,75
Mai	339.658	310.106	29.521	31	425.496.606	400.449.053	24.948.765	98.788	1.252,72	1.291,33	845,12	3.186,71
Junho	432.256	408.351	23.855	50	530.286.444	508.818.411	21.396.636	71.396	1.226,79	1.246,03	896,95	1.427,93
Julho	446.346	423.516	22.812	18	537.552.127	516.790.433	20.729.284	32.411	1.204,34	1.220,24	908,70	1.800,59
Agosto	463.398	435.331	28.021	46	570.819.938	546.390.283	24.339.712	89.943	1.231,81	1.255,11	868,62	1.955,29
Setembro	448.605	422.938	25.623	44	560.500.693	535.829.494	24.600.044	71.154	1.249,43	1.266,92	960,08	1.617,14
Outubro	467.890	435.938	31.919	33	608.689.256	580.064.390	28.570.223	54.643	1.300,92	1.330,61	895,09	1.655,85
Novembro	420.717	394.611	26.088	18	555.869.103	529.045.105	26.735.769	88.229	1.321,24	1.340,68	1.024,83	4.901,63
Subtotal ⁽¹⁾	4.549.594	4.103.649	445.358	587	5.855.811.013	5.479.635.608	375.222.951	952.454	1.287,11	1.335,31	842,52	1.622,58

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

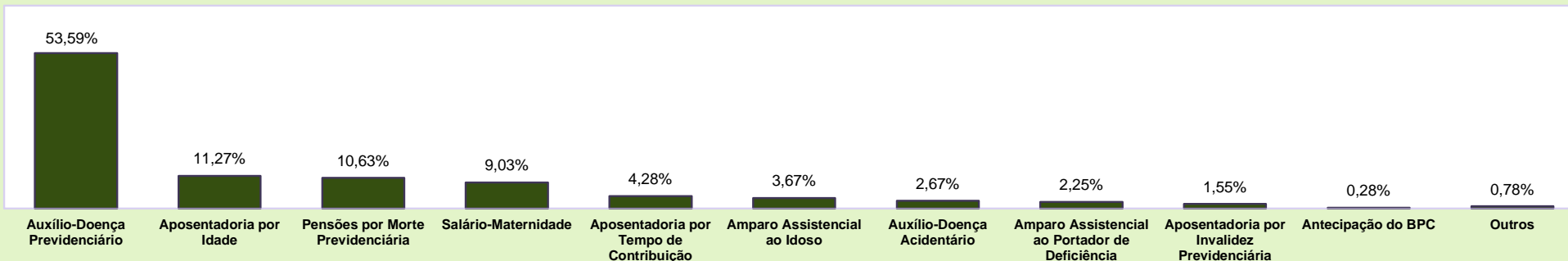
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	420.717	100,00			-10,08	359.623	61.094	555.869.103	100,00			-8,68	491.963.732	63.905.371	1.321,24	1.368,00	1.046,02
BENEFÍCIOS DO RGPS	394.611	93,79	100,00		-9,48	333.517	61.094	529.045.105	95,17	100,00		-8,80	465.139.733	63.905.371	1.340,68	1.394,65	1.046,02
Previdenciários	381.575	90,70	96,70	100,00	-9,83	320.675	60.900	507.589.748	91,31	95,94	100,00	-9,17	443.866.267	63.723.481	1.330,25	1.384,16	1.046,36
Aposentadorias	71.951	17,10	18,23	18,86	-15,87	49.459	22.492	109.568.629	19,71	20,71	21,59	-16,25	85.995.944	23.572.685	1.522,82	1.738,73	1.048,05
Idade	47.397	11,27	12,01	12,42	-15,14	26.186	21.211	59.175.949	10,65	11,19	11,66	-14,18	36.980.629	22.195.320	1.248,52	1.412,23	1.046,41
Invalidez	6.530	1,55	1,65	1,71	-10,03	5.318	1.212	8.663.916	1,56	1,64	1,71	-10,34	7.392.137	1.271.779	1.326,79	1.390,02	1.049,32
Tempo de Contribuição	18.024	4,28	4,57	4,72	-19,59	17.955	69	41.728.764	7,51	7,89	8,22	-20,07	41.623.177	105.587	2.315,18	2.318,19	1.530,24
Pensões por Morte	44.733	10,63	11,34	11,72	-2,93	33.252	11.481	71.238.052	12,82	13,47	14,03	-3,92	59.180.551	12.057.501	1.592,52	1.779,76	1.050,21
Auxílios	226.894	53,93	57,50	59,46	-8,32	214.387	12.507	284.059.685	51,10	53,69	55,96	-6,49	271.035.586	13.024.099	1.251,95	1.264,24	1.041,34
Doença	225.449	53,59	57,13	59,08	-8,33	213.066	12.383	282.551.348	50,83	53,41	55,67	-6,47	269.608.488	12.942.860	1.253,28	1.265,38	1.045,21
Acidente	812	0,19	0,21	0,21	-1,69	716	96	692.759	0,12	0,13	0,14	-5,94	640.829	51.930	853,15	895,01	540,94
Reclusão	633	0,15	0,16	0,17	-11,84	605	28	815.578	0,15	0,15	0,16	-13,87	786.269	29.309	1.288,43	1.299,62	1.046,75
Salário-Maternidade	37.997	9,03	9,63	9,96	-13,80	23.577	14.420	42.723.381	7,69	8,08	8,42	-14,75	27.654.186	15.069.195	1.124,39	1.172,93	1.045,02
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	13.036	3,10	3,30	100,00	2,11	12.842	194	21.455.357	3,86	4,06	100,00	1,18	21.273.466	181.891	1.645,85	1.656,55	937,58
Aposentadorias por Invalidez	270	0,06	0,07	2,07	-11,18	247	23	516.530	0,09	0,10	2,41	-8,76	491.795	24.735	1.913,08	1.991,07	1.075,44
Pensão por Morte	22	0,01	0,01	0,17	0,00	22	-	42.714	0,01	0,01	0,20	-18,56	42.714	-	1.941,56	1.941,56	-
Auxílio-Doença	11.238	2,67	2,85	86,21	6,63	11.110	128	19.211.037	3,46	3,63	89,54	4,91	19.077.277	133.760	1.709,47	1.717,13	1.045,00
Auxílio-Acidente	1.494	0,36	0,38	11,46	-21,04	1.451	43	1.679.966	0,30	0,32	7,83	-25,98	1.656.571	23.395	1.124,48	1.141,68	544,08
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,09	33,33	12	-	5.109	0,00	0,00	0,02	6,14	5.109	-	425,75	425,75	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	26.088	6,20	100,00		-18,27	26.088	-	26.735.769	4,81	100,00		-6,42	26.735.769	-	1.024,83	1.024,83	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	24.906	5,92	95,47	100,00	17,65	24.906	-	26.026.770	4,68	97,35	100,00	17,65	26.026.770	-	1.045,00	1.045,00	-
Idoso	15.458	3,67	59,25	62,07	5,76	15.458	-	16.153.610	2,91	60,42	62,07	5,76	16.153.610	-	1.045,00	1.045,00	-
Portador de Deficiência	9.448	2,25	36,22	37,93	44,16	9.448	-	9.873.160	1,78	36,93	37,93	44,16	9.873.160	-	1.045,00	1.045,00	-
Antecipação do BPC	1.182	0,28	4,53	4,75	-89,00	1.182	-	708.999	0,13	2,65	2,72	-89,00	708.999	-	599,83	599,83	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	18	0,00			-45,45	18	-	88.229	0,02			61,46	88.229	-	4.901,63	4.901,63	-

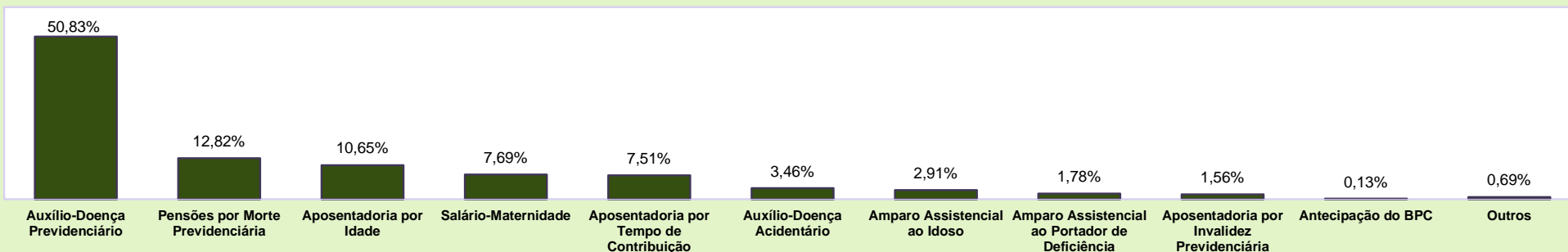
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

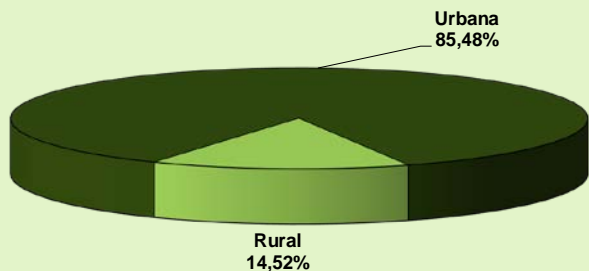
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



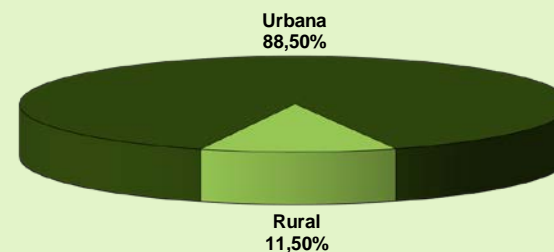
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	555	667	1.222	–	282	437	719
46 a 50	–	1.987	406	2.393	2	1.347	361	1.710
51 a 55	1	3.718	613	4.332	14	2.579	509	3.102
56 a 60	23	3.796	738	4.557	8.591	1.848	574	11.013
61 a 65	9.192	1.682	538	11.412	4.765	87	384	5.236
66 a 70	1.392	43	102	1.537	1.505	22	158	1.685
acima 70	246	4	24	274	455	5	54	514
Total	10.854	11.785	3.088	25.727	15.332	6.170	2.477	23.979

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	–	142	143	1	–	146	147
46 a 50	–	8	109	117	2	–	128	130
51 a 55	10	17	186	213	8.131	4	162	8.297
56 a 60	7.300	33	225	7.558	2.762	1	56	2.819
61 a 65	1.769	5	49	1.823	709	–	24	733
66 a 70	198	1	3	202	144	–	4	148
acima 70	67	–	–	67	117	–	1	118
Total	9.345	64	714	10.123	11.866	5	521	12.392

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	555	809	1.365	1	282	583	866
46 a 50	–	1.995	515	2.510	4	1.347	489	1.840
51 a 55	11	3.735	799	4.545	8.145	2.583	671	11.399
56 a 60	7.323	3.829	963	12.115	11.353	1.849	630	13.832
61 a 65	10.961	1.687	587	13.235	5.474	87	408	5.969
66 a 70	1.590	44	105	1.739	1.649	22	162	1.833
acima 70	313	4	24	341	572	5	55	632
Total	20.199	11.849	3.802	35.850	27.198	6.175	2.998	36.371

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	3.052,29	1.516,67	2.214,11	-	1.447,22	1.332,97	1.377,78
46 a 50	-	2.662,45	1.656,16	2.491,72	1.359,02	1.754,09	1.333,59	1.664,86
51 a 55	2.120,30	2.435,33	1.601,07	2.317,20	1.045,00	2.034,29	1.242,96	1.899,98
56 a 60	1.615,75	2.459,12	1.556,67	2.308,71	1.246,44	1.958,07	1.180,54	1.362,42
61 a 65	1.681,20	2.460,60	1.490,32	1.787,07	1.203,96	2.620,73	1.181,11	1.225,82
66 a 70	1.665,49	3.146,49	1.444,10	1.692,23	1.155,87	3.345,61	1.169,76	1.185,76
acima 70	1.764,93	4.383,51	1.766,53	1.803,30	1.172,11	4.100,79	1.214,00	1.205,00
Total	1.680,98	2.517,20	1.556,28	2.049,07	1.221,97	1.938,08	1.242,69	1.408,37

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.045,00	-	1.044,15	1.044,16	1.045,00	-	1.053,94	1.053,88
46 a 50	-	1.088,11	1.057,63	1.059,71	1.045,00	-	1.049,08	1.049,02
51 a 55	1.045,00	1.460,29	1.059,21	1.090,56	1.045,44	1.045,00	1.045,00	1.045,43
56 a 60	1.045,66	1.773,97	1.045,94	1.048,84	1.045,21	1.612,43	1.045,00	1.045,41
61 a 65	1.055,80	1.335,72	1.045,00	1.056,28	1.045,00	-	1.045,00	1.045,00
66 a 70	1.051,68	1.045,00	1.045,00	1.051,55	1.045,00	-	1.045,00	1.045,00
acima 70	1.045,00	-	-	1.045,00	1.048,97	-	1.045,00	1.048,93
Total	1.047,70	1.559,29	1.050,76	1.051,15	1.045,39	1.158,49	1.048,51	1.045,57

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.045,00	3.052,29	1.433,73	2.091,54	1.045,00	1.447,22	1.263,09	1.322,80
46 a 50	-	2.656,13	1.529,48	2.424,97	1.202,01	1.754,09	1.259,12	1.621,35
51 a 55	1.142,75	2.430,89	1.474,93	2.259,72	1.045,44	2.032,76	1.195,17	1.277,98
56 a 60	1.047,45	2.453,22	1.437,34	1.522,74	1.197,48	1.957,88	1.168,49	1.297,81
61 a 65	1.580,26	2.457,26	1.453,15	1.686,41	1.183,37	2.620,73	1.173,10	1.203,62
66 a 70	1.589,05	3.098,73	1.432,69	1.617,81	1.146,19	3.345,61	1.166,68	1.174,40
acima 70	1.610,82	4.383,51	1.766,53	1.654,30	1.146,92	4.100,79	1.210,93	1.175,86
Total	1.388,00	2.512,03	1.461,34	1.767,28	1.144,93	1.937,45	1.208,95	1.284,76

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	420.717	100,00	–	394.611	26.088	18	555.869.103	100,00	–	529.045.105	26.735.769	88.229
< 1	2.805	0,67	0,67	1.623	1.182	–	1.848.283	0,33	0,33	1.139.284	708.999	–
= 1	293.288	69,71	70,38	268.379	24.906	3	306.485.960	55,14	55,47	280.456.055	26.026.770	3.135
1 - 2	85.540	20,33	90,71	85.527	–	13	122.261.492	21,99	77,46	122.234.322	–	27.170
2 - 3	22.483	5,34	96,05	22.483	–	–	57.055.041	10,26	87,73	57.055.041	–	–
3 - 4	10.215	2,43	98,48	10.215	–	–	36.626.634	6,59	94,32	36.626.634	–	–
4 - 5	4.600	1,09	99,58	4.600	–	–	21.291.643	3,83	98,15	21.291.643	–	–
5 - 6	1.680	0,40	99,97	1.680	–	–	9.497.836	1,71	99,86	9.497.836	–	–
6 - 7	79	0,02	99,99	79	–	–	526.891	0,09	99,95	526.891	–	–
7 - 8	17	0,00	100,00	17	–	–	133.964	0,02	99,97	133.964	–	–
8 - 9	5	0,00	100,00	5	–	–	44.692	0,01	99,98	44.692	–	–
9 - 10	1	0,00	100,00	1	–	–	9.645	0,00	99,98	9.645	–	–
10 - 20	2	0,00	100,00	2	–	–	29.099	0,01	99,99	29.099	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	–	–	1	24.949	0,00	99,99	–	–	24.949
30 - 40	1	0,00	100,00	–	–	1	32.975	0,01	100,00	–	–	32.975
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

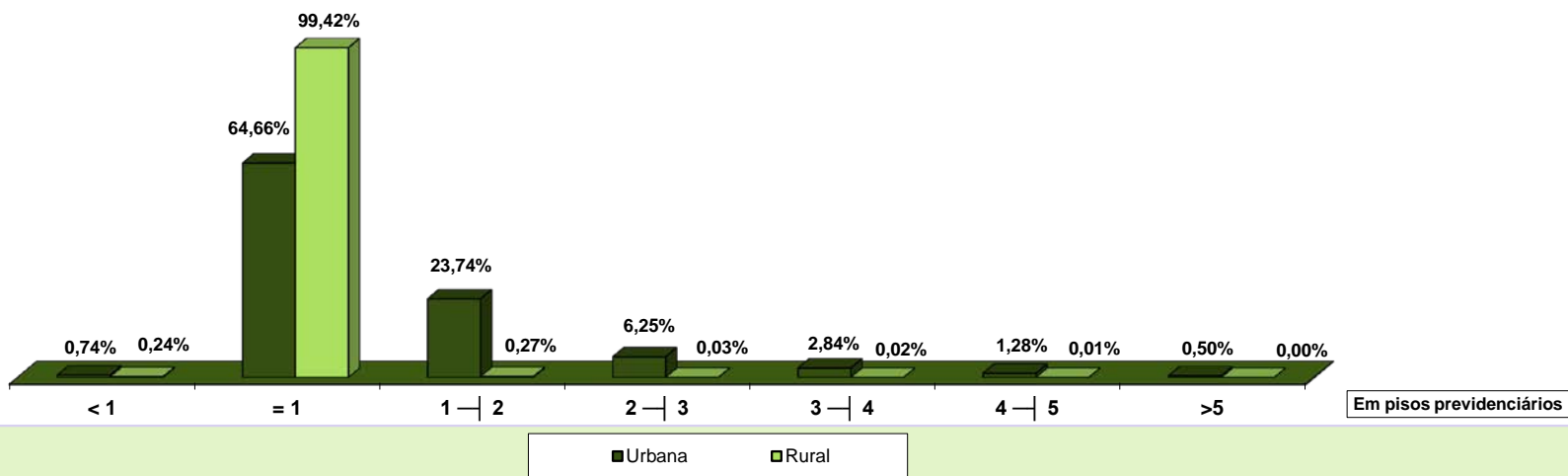
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

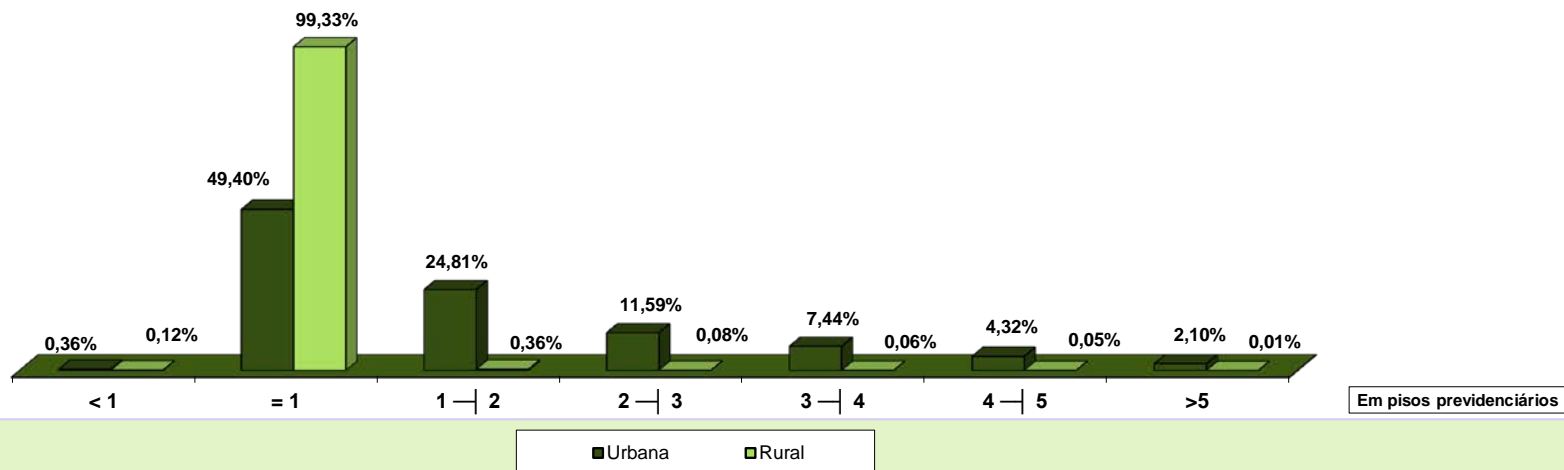
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	359.623	333.517	26.088	18	491.963.732	465.139.733	26.735.769	88.229	61.094	61.094	-	63.905.371	63.905.371	-
< 1	2.657	1.475	1.182	-	1.769.344	1.060.345	708.999	-	148	148	-	78.939	78.939	-
= 1	232.547	207.638	24.906	3	243.011.615	216.981.710	26.026.770	3.135	60.741	60.741	-	63.474.345	63.474.345	-
1 - 2	85.374	85.361	-	13	122.033.293	122.006.123	-	27.170	166	166	-	228.199	228.199	-
2 - 3	22.463	22.463	-	-	57.005.891	57.005.891	-	-	20	20	-	49.149	49.149	-
3 - 4	10.204	10.204	-	-	36.588.661	36.588.661	-	-	11	11	-	37.973	37.973	-
4 - 5	4.593	4.593	-	-	21.260.201	21.260.201	-	-	7	7	-	31.442	31.442	-
5 - 6	1.679	1.679	-	-	9.492.513	9.492.513	-	-	1	1	-	5.323	5.323	-
6 - 7	79	79	-	-	526.891	526.891	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	17	17	-	-	133.964	133.964	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	5	5	-	-	44.692	44.692	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	9.645	9.645	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2	2	-	-	29.099	29.099	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	-	-	1	24.949	-	-	24.949	-	-	-	-	-	-
30 - 40	1	-	-	1	32.975	-	-	32.975	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	394.611	1.623	268.379	122.825	1.782	2	529.045.105	1.139.284	280.456.055	237.207.639	10.213.027	29.099
NORTE	14.346	56	10.468	3.773	49	—	18.408.192	39.078	10.939.060	7.150.514	279.541	—
Rondônia	2.590	23	1.840	716	11	—	3.310.536	15.542	1.922.800	1.308.765	63.429	—
Acre	652	4	475	168	5	—	824.500	2.882	496.375	295.676	29.567	—
Amazonas	3.391	1	2.458	925	7	—	4.371.797	852	2.568.610	1.762.968	39.367	—
Roraima	375	0	216	158	1	—	517.227	—	225.720	285.984	5.523	—
Pará	5.637	17	4.078	1.519	23	—	7.348.046	11.466	4.261.510	2.944.412	130.658	—
Amapá	317	0	223	93	1	—	397.387	—	233.035	159.013	5.339	—
Tocantins	1.384	11	1.178	194	1	—	1.638.699	8.336	1.231.010	393.696	5.657	—
NORDESTE	72.612	271	56.841	15.289	211	—	89.970.287	171.862	59.398.845	29.204.790	1.194.789	—
Maranhão	6.694	23	5.599	1.059	13	—	7.905.097	14.572	5.850.955	1.965.493	74.077	—
Piauí	5.913	26	4.750	1.122	15	—	7.203.805	17.436	4.963.750	2.136.403	86.217	—
Ceará	11.539	47	9.251	2.207	34	—	14.030.091	27.716	9.667.295	4.145.228	189.851	—
Rio Grande do Norte	4.992	8	3.868	1.104	12	—	6.172.537	4.811	4.042.060	2.058.858	66.808	—
Paraíba	6.349	16	4.822	1.494	17	—	8.015.404	9.689	5.038.990	2.872.068	94.657	—
Pernambuco	10.467	44	7.952	2.433	38	—	13.017.123	28.382	8.309.840	4.464.345	214.555	—
Alagoas	3.967	45	3.140	771	11	—	4.811.414	28.468	3.281.300	1.438.908	62.739	—
Sergipe	2.821	18	2.209	582	12	—	3.506.498	11.685	2.308.405	1.119.763	66.645	—
Bahia	19.870	44	15.250	4.517	59	—	25.308.317	29.102	15.936.250	9.003.724	339.240	—
SUDESTE	152.302	641	89.572	61.079	1.010	—	222.640.831	474.845	93.602.740	122.786.258	5.776.989	—
Minas Gerais	43.482	93	31.264	11.976	149	—	55.695.302	59.279	32.670.880	22.116.325	848.819	—
Espírito Santo	5.827	10	3.588	2.184	45	—	8.241.595	7.865	3.749.460	4.227.549	256.721	—
Rio de Janeiro	19.781	40	12.404	7.186	151	—	28.489.928	26.642	12.962.180	14.648.915	852.191	—
São Paulo	83.212	498	42.316	39.733	665	—	130.214.006	381.059	44.220.220	81.793.469	3.819.258	—
SUL	78.882	527	51.199	26.828	327	1	104.416.065	362.655	53.502.955	48.650.540	1.887.856	12.059
Paraná	24.502	121	16.804	7.448	129	—	32.088.477	81.498	17.560.180	13.696.762	750.037	—
Santa Catarina	23.205	147	14.647	8.346	64	1	30.522.664	102.651	15.306.115	14.736.043	365.796	12.059
Rio Grande do Sul	31.175	259	19.748	11.034	134	—	41.804.924	178.505	20.636.660	20.217.735	772.024	—
CENTRO-OESTE	76.469	128	60.299	15.856	185	1	93.609.730	90.845	63.012.455	29.415.537	1.073.853	17.040
Mato Grosso do Sul	4.896	54	3.118	1.706	18	—	6.422.812	39.703	3.258.310	3.018.431	106.368	—
Mato Grosso	5.127	33	3.509	1.574	11	—	6.642.858	23.299	3.666.905	2.890.091	62.563	—
Goiás	8.659	32	6.335	2.259	33	—	11.086.932	21.525	6.620.075	4.254.307	191.025	—
Distrito Federal	57.787	9	47.337	10.317	123	1	69.457.128	6.318	49.467.165	19.252.708	713.897	17.040

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

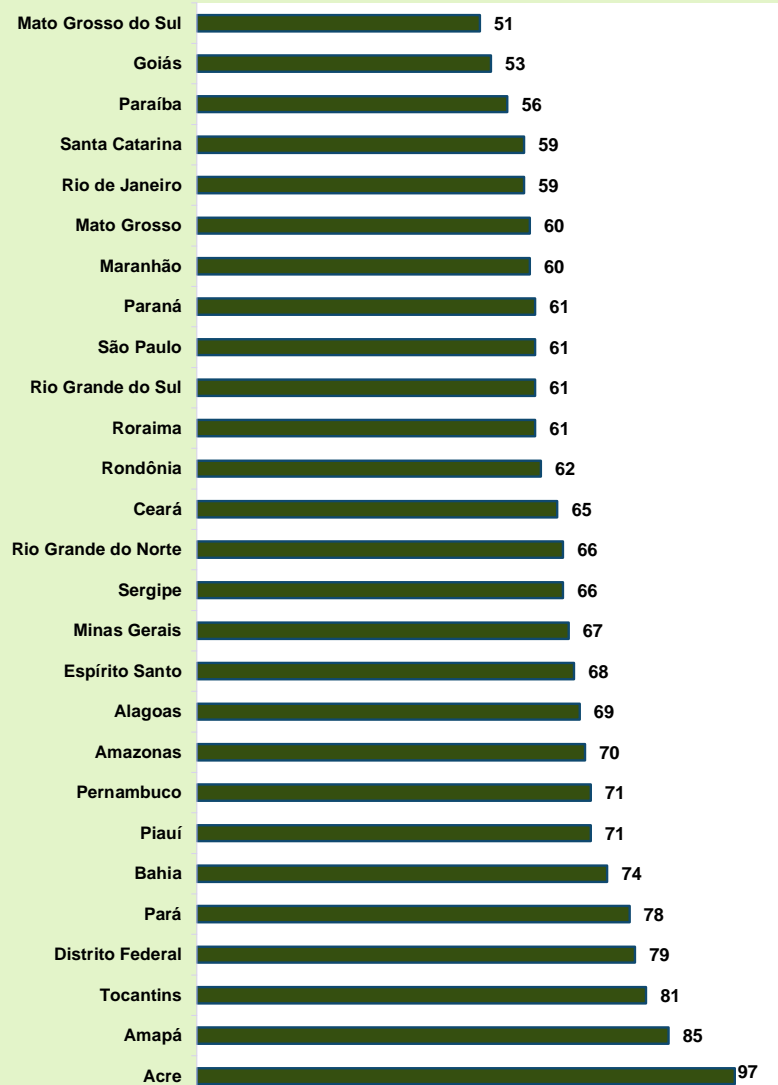
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

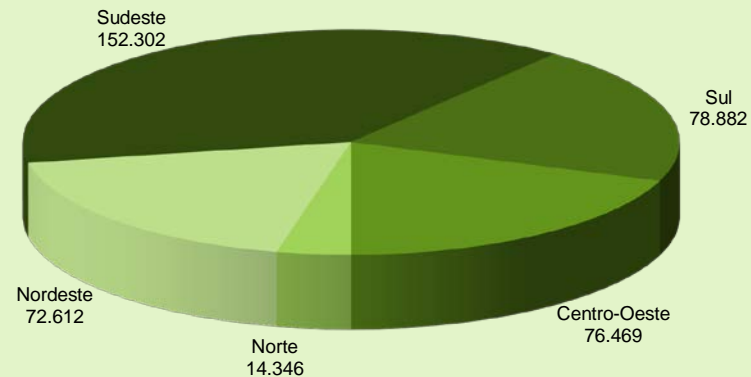
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	394.611	100,00	-9,48	333.517	61.094	15,48	529.045.105	100,00	-8,80	465.139.733	63.905.371	12,08	1.340,68	1.394,65	1.046,02	66
NORTE	14.346	3,64	-16,55	10.502	3.844	26,79	18.408.192	3,48	-16,22	14.385.047	4.023.145	21,86	1.283,16	1.369,74	1.046,60	...
Rondônia	2.590	0,66	-10,38	2.053	537	20,73	3.310.536	0,63	-10,99	2.750.713	559.823	16,91	1.278,20	1.339,85	1.042,50	62
Acre	652	0,17	-42,56	475	177	27,15	824.500	0,16	-45,26	639.535	184.965	22,43	1.264,57	1.346,39	1.045,00	97
Amazonas	3.391	0,86	-18,51	2.351	1.040	30,67	4.371.797	0,83	-15,18	3.284.220	1.087.576	24,88	1.289,24	1.396,95	1.045,75	70
Roraima	375	0,10	-22,84	313	62	16,53	517.227	0,10	-20,91	452.437	64.790	12,53	1.379,27	1.445,48	1.045,00	61
Pará	5.637	1,43	-11,91	4.042	1.595	28,30	7.348.046	1,39	-11,87	5.677.757	1.670.289	22,73	1.303,54	1.404,69	1.047,20	78
Amapá	317	0,08	-37,60	249	68	21,45	397.387	0,08	-40,98	326.327	71.060	17,88	1.253,59	1.310,55	1.045,00	85
Tocantins	1.384	0,35	-14,20	1.019	365	26,37	1.638.699	0,31	-15,05	1.254.057	384.642	23,47	1.184,03	1.230,67	1.053,81	81
NORDESTE	72.612	18,40	-9,80	47.011	25.601	35,26	89.970.287	17,01	-9,40	63.222.216	26.748.071	29,73	1.239,06	1.344,84	1.044,81	...
Maranhão	6.694	1,70	-5,63	3.362	3.332	49,78	7.905.097	1,49	-7,84	4.425.928	3.479.170	44,01	1.180,92	1.316,46	1.044,17	60
Piauí	5.913	1,50	-12,72	3.520	2.393	40,47	7.203.805	1,36	-15,01	4.703.762	2.500.043	34,70	1.218,30	1.336,30	1.044,73	71
Ceará	11.539	2,92	-8,64	7.672	3.867	33,51	14.030.091	2,65	-7,94	9.991.987	4.038.104	28,78	1.215,88	1.302,40	1.044,25	65
Rio Grande do Norte	4.992	1,27	-14,45	3.602	1.390	27,84	6.172.537	1,17	-13,88	4.719.634	1.452.903	23,54	1.236,49	1.310,28	1.045,25	66
Paraíba	6.349	1,61	-11,23	4.409	1.940	30,56	8.015.404	1,52	-8,48	5.983.470	2.031.935	25,35	1.262,47	1.357,10	1.047,39	56
Pernambuco	10.467	2,65	-6,51	7.280	3.187	30,45	13.017.123	2,46	-4,93	9.686.545	3.330.578	25,59	1.243,63	1.330,57	1.045,05	71
Alagoas	3.967	1,01	-9,18	2.851	1.116	28,13	4.811.414	0,91	-7,79	3.649.255	1.162.159	24,15	1.212,86	1.279,99	1.041,36	69
Sergipe	2.821	0,71	-11,32	1.980	841	29,81	3.506.498	0,66	-8,44	2.629.514	876.984	25,01	1.243,00	1.328,04	1.042,79	66
Bahia	19.870	5,04	-10,77	12.335	7.535	37,92	25.308.317	4,78	-10,73	17.432.122	7.876.195	31,12	1.273,69	1.413,22	1.045,28	74
SUDESTE	152.302	38,60	-8,32	137.622	14.680	9,64	222.640.831	42,08	-7,36	207.254.910	15.385.920	6,91	1.461,84	1.505,97	1.048,09	...
Minas Gerais	43.482	11,02	-6,89	36.106	7.376	16,96	55.695.302	10,53	-6,65	47.981.270	7.714.032	13,85	1.280,88	1.328,90	1.045,83	67
Espírito Santo	5.827	1,48	-8,54	4.747	1.080	18,53	8.241.595	1,56	-7,11	7.112.607	1.128.988	13,70	1.414,38	1.498,34	1.045,36	68
Rio de Janeiro	19.781	5,01	-3,05	18.327	1.454	7,35	28.489.928	5,39	-0,08	26.969.399	1.520.528	5,34	1.440,27	1.471,57	1.045,76	59
São Paulo	83.212	21,09	-10,18	78.442	4.770	5,73	130.214.006	24,61	-9,13	125.191.634	5.022.372	3,86	1.564,85	1.595,98	1.052,91	61
SUL	78.882	19,99	-12,29	68.066	10.816	13,71	104.416.065	19,74	-11,43	93.121.828	11.294.238	10,82	1.323,70	1.368,11	1.044,22	...
Paraná	24.502	6,21	-11,69	21.115	3.387	13,82	32.088.477	6,07	-10,28	28.543.770	3.544.707	11,05	1.309,63	1.351,82	1.046,56	61
Santa Catarina	23.205	5,88	-12,25	20.329	2.876	12,39	30.522.664	5,77	-12,02	27.523.155	2.999.509	9,83	1.315,35	1.353,89	1.042,94	59
Rio Grande do Sul	31.175	7,90	-12,77	26.622	4.553	14,60	41.804.924	7,90	-11,87	37.054.902	4.750.021	11,36	1.340,98	1.391,89	1.043,27	61
CENTRO-OESTE	76.469	19,38	-6,97	70.316	6.153	8,05	93.609.730	17,69	-6,90	87.155.733	6.453.997	6,89	1.224,15	1.239,49	1.048,92	...
Mato Grosso do Sul	4.896	1,24	-15,66	4.518	378	7,72	6.422.812	1,21	-14,43	6.027.753	395.059	6,15	1.311,85	1.334,16	1.045,13	51
Mato Grosso	5.127	1,30	-13,32	4.194	933	18,20	6.642.858	1,26	-12,19	5.664.288	978.570	14,73	1.295,66	1.350,57	1.048,84	60
Goiás	8.659	2,19	-3,01	7.420	1.239	14,31	11.086.932	2,10	-0,39	9.788.140	1.298.792	11,71	1.280,39	1.319,16	1.048,26	53
Distrito Federal	57.787	14,64	-6,11	54.184	3.603	6,23	69.457.128	13,13	-6,58	65.675.552	3.781.576	5,44	1.201,95	1.212,08	1.049,56	79

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

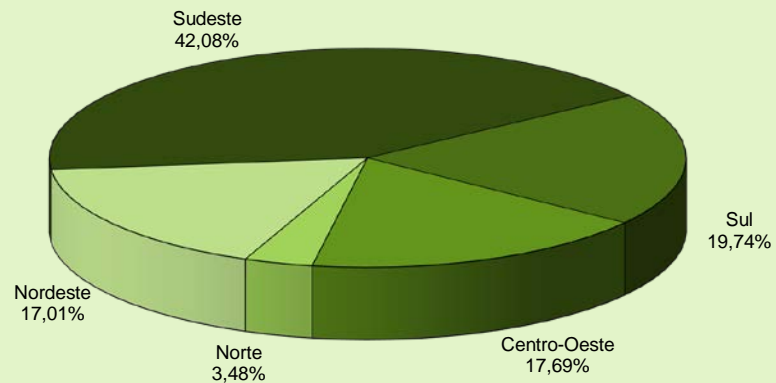
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



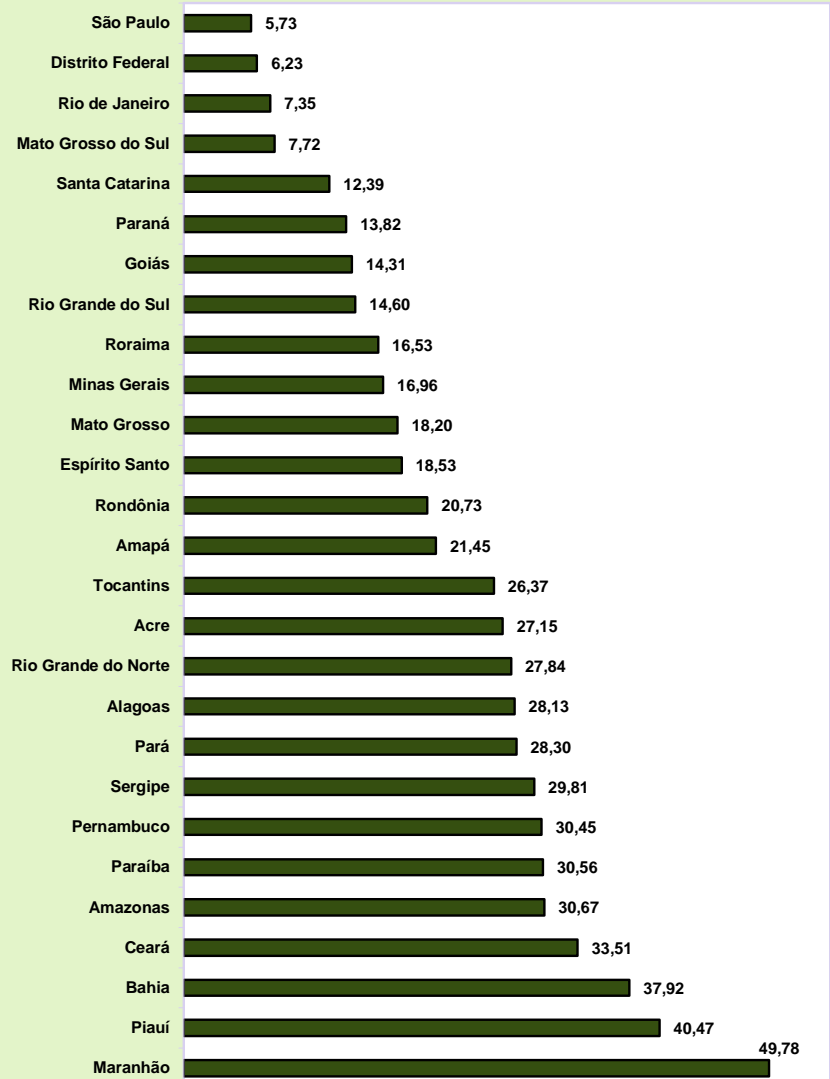
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



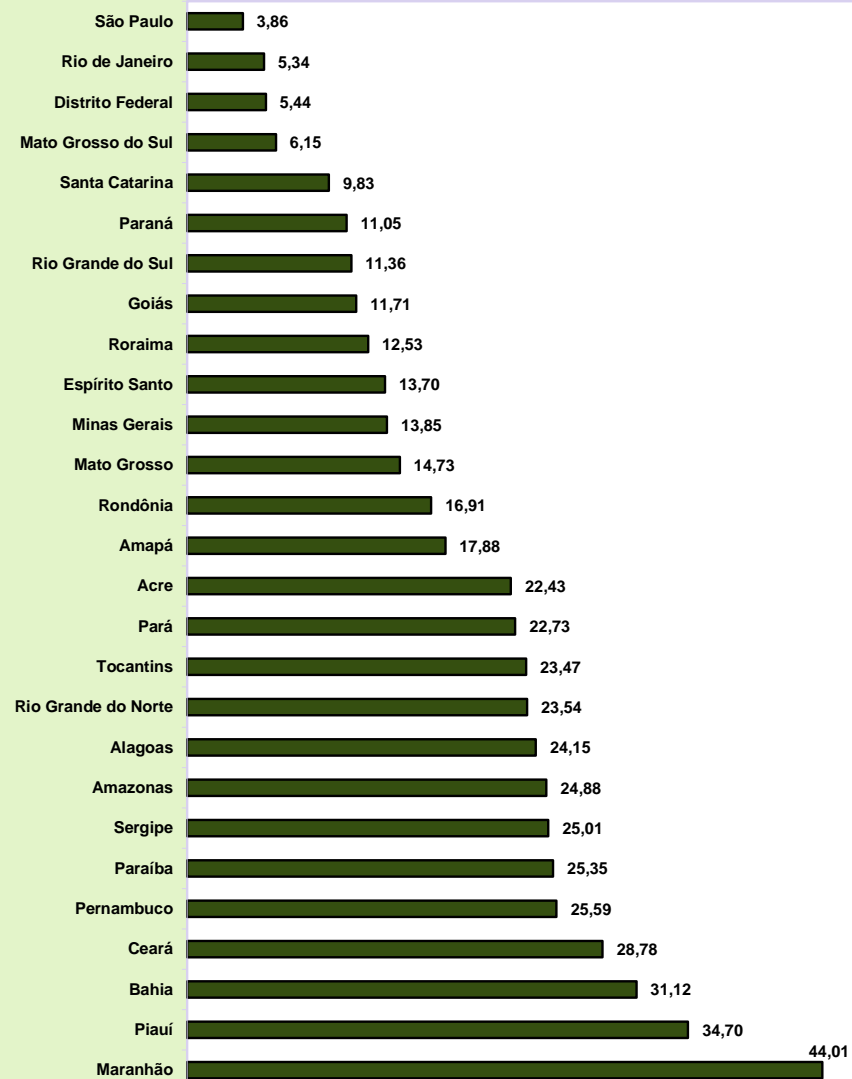
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	47.397	26.186	21.211	59.175.949	36.980.629	22.195.320	1.248,52	1.412,23	1.046,41
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		47.397	26.186	21.211	59.175.949	36.980.629	22.195.320	1.248,52	1.412,23	1.046,41
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	6.530	5.318	1.212	8.663.916	7.392.137	1.271.779	1.326,79	1.390,02	1.049,32
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		6.530	5.318	1.212	8.663.916	7.392.137	1.271.779	1.326,79	1.390,02	1.049,32
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	15.756	15.687	69	33.645.373	33.539.787	105.587	2.135,40	2.138,06	1.530,24
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.844	1.844	-	7.006.059	7.006.059	-	3.799,38	3.799,38	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	424	424	-	1.077.331	1.077.331	-	2.540,88	2.540,88	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		18.024	17.955	69	41.728.764	41.623.177	105.587	2.315,18	2.318,19	1.530,24

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	44.726	33.245	11.481	71.209.269	59.151.768	12.057.501	1.592,12	1.779,27	1.050,21
23	Pensão por morte de ex-combatente	6	6	-	27.738	27.738	-	4.623,08	4.623,08	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	-	1.045	1.045	-	1.045,00	1.045,00	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		44.733	33.252	11.481	71.238.052	59.180.551	12.057.501	1.592,52	1.779,76	1.050,21
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	633	605	28	815.578	786.269	29.309	1.288,43	1.299,62	1.046,75
31	Auxílio-doença previdenciário	225.449	213.066	12.383	282.551.348	269.608.488	12.942.860	1.253,28	1.265,38	1.045,21
36	Auxílio Acidente	812	716	96	692.759	640.829	51.930	853,15	895,01	540,94
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		226.894	214.387	12.507	284.059.685	271.035.586	13.024.099	1.251,95	1.264,24	1.041,34
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.238	11.110	128	19.211.037	19.077.277	133.760	1.709,47	1.717,13	1.045,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	270	247	23	516.530	491.795	24.735	1.913,08	1.991,07	1.075,44
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	22	22	-	42.714	42.714	-	1.941,56	1.941,56	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.494	1.451	43	1.679.966	1.656.571	23.395	1.124,48	1.141,68	544,08
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	-	5.109	5.109	-	425,75	425,75	-
Total de Benefícios Acidentários		13.036	12.842	194	21.455.357	21.273.466	181.891	1.645,85	1.656,55	937,58
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	37.997	23.577	14.420	42.723.381	27.654.186	15.069.195	1.124,39	1.172,93	1.045,02
Total de Espécies Diversas		37.997	23.577	14.420	42.723.381	27.654.186	15.069.195	1.124,39	1.172,93	1.045,02
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		394.611	333.517	61.094	529.045.105	465.139.733	63.905.371	1.340,68	1.394,65	1.046,02

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	1.182	1.182	-	708.999	708.999	-	599,83	599,83	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	9.448	9.448	-	9.873.160	9.873.160	-	1.045,00	1.045,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.458	15.458	-	16.153.610	16.153.610	-	1.045,00	1.045,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		26.088	26.088	-	26.735.769	26.735.769	-	1.024,83	1.024,83	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

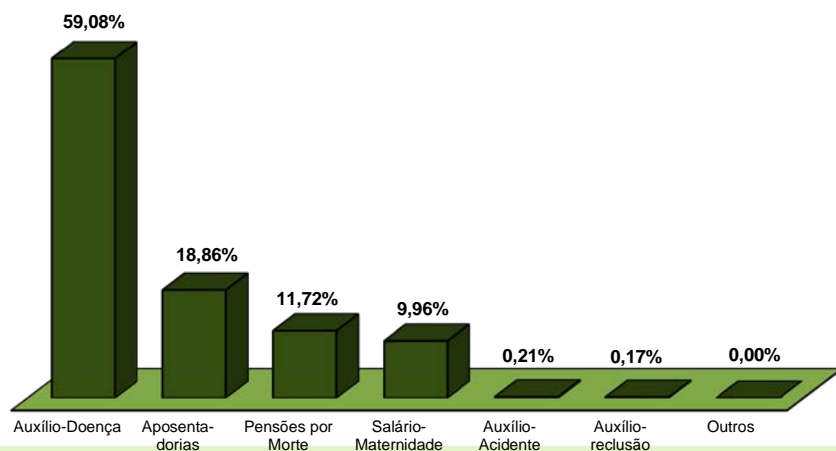
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	-	57.924	57.924	-	28.962,17	28.962,17	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	3	3	-	3.135	3.135	-	1.045,00	1.045,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	4.180	4.180	-	2.090,00	2.090,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	11	11	-	22.990	22.990	-	2.090,00	2.090,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		18	18	-	88.229	88.229	-	4.901,63	4.901,63	-

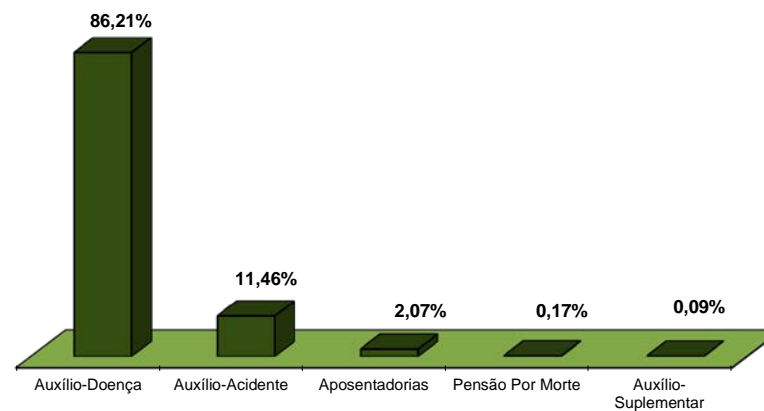
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

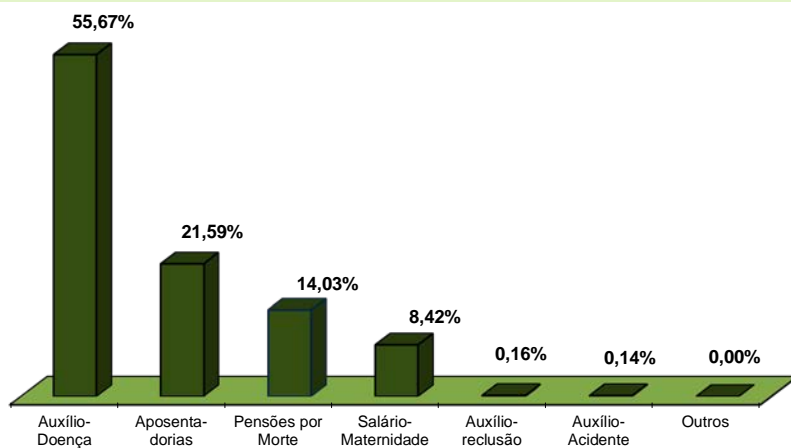
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



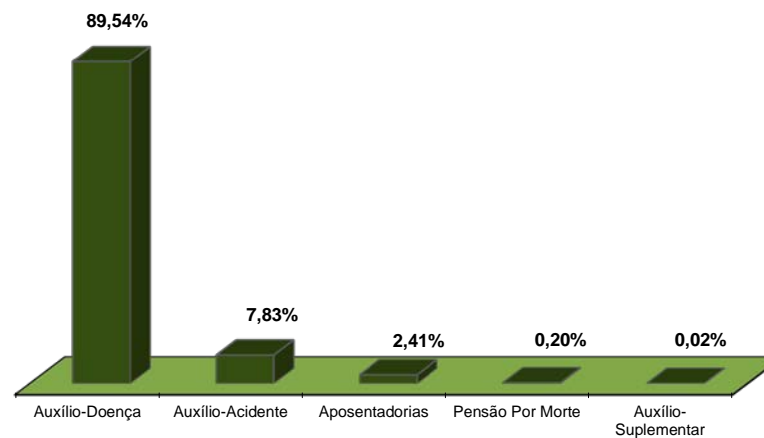
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.113.971.744	100,00	10,84	926.361.534	187.610.211
NORTE	50.444.341	4,53	13,81	35.166.815	15.277.526
Rondônia	6.599.301	0,59	19,67	5.359.980	1.239.322
Acre	3.363.708	0,30	-0,23	2.399.176	964.533
Amazonas	11.964.357	1,07	34,25	6.756.147	5.208.210
Roraima	1.269.699	0,11	52,74	1.054.822	214.877
Pará	20.911.962	1,88	10,32	15.071.498	5.840.464
Amapá	1.681.496	0,15	47,99	1.296.159	385.338
Tocantins	4.653.818	0,42	-16,93	3.229.034	1.424.784
NORDESTE	205.123.186	18,41	1,61	134.500.289	70.622.896
Maranhão	20.820.903	1,87	-1,86	11.266.984	9.553.920
Piauí	18.080.301	1,62	-3,46	11.085.590	6.994.710
Ceará	28.163.710	2,53	8,94	18.729.072	9.434.638
Rio Grande do Norte	12.035.753	1,08	-9,71	8.594.604	3.441.149
Paraíba	16.764.419	1,50	-0,88	11.156.782	5.607.636
Pernambuco	29.271.955	2,63	13,43	20.548.582	8.723.373
Alagoas	9.807.995	0,88	-8,41	6.823.905	2.984.090
Sergipe	8.051.582	0,72	-2,64	4.839.768	3.211.814
Bahia	62.126.567	5,58	1,77	41.455.002	20.671.566
SUDESTE	467.650.761	41,98	13,40	415.162.264	52.488.497
Minas Gerais	112.376.821	10,09	0,33	88.894.959	23.481.862
Espírito Santo	19.128.637	1,72	12,37	15.008.444	4.120.192
Rio de Janeiro	57.223.787	5,14	11,33	51.516.970	5.706.818
São Paulo	278.921.516	25,04	20,24	259.741.891	19.179.625
SUL	204.670.878	18,37	12,11	173.684.745	30.986.133
Paraná	63.183.823	5,67	11,74	52.251.404	10.932.419
Santa Catarina	58.693.328	5,27	12,09	50.853.378	7.839.949
Rio Grande do Sul	82.793.727	7,43	12,41	70.579.962	12.213.765
CENTRO-OESTE	186.082.579	16,70	13,53	167.847.421	18.235.158
Mato Grosso do Sul	12.758.172	1,15	26,24	11.234.792	1.523.381
Mato Grosso	15.271.081	1,37	9,51	11.813.158	3.457.923
Goiás	20.454.117	1,84	4,70	16.558.599	3.895.518
Distrito Federal	137.599.209	12,35	14,36	128.240.873	9.358.336

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.216.511.801	100,00	11,49	1.028.901.590	187.610.211
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.113.971.744	91,57	10,84	926.361.534	187.610.211
Previdenciários	1.071.581.887	88,09	8,89	884.344.352	187.237.535
Aposentadorias	334.093.668	27,46	-14,15	263.843.324	70.250.345
Idade	160.693.284	13,21	-8,52	93.691.458	67.001.827
Invalidez	19.539.141	1,61	-23,77	16.555.375	2.983.766
Tempo de Contribuição	153.861.243	12,65	-18,11	153.596.491	264.752
Pensões por Morte	211.721.747	17,40	3,17	165.173.820	46.547.927
Auxílios	406.545.305	33,42	60,12	387.905.820	18.639.486
Doença	398.078.510	32,72	62,95	379.922.610	18.155.900
Acidente	2.356.543	0,19	-27,57	2.181.577	174.966
Reclusão	6.110.252	0,50	-3,81	5.801.633	308.619
Salário-Maternidade	119.221.166	9,80	-12,19	67.421.388	51.799.778
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	42.389.857	3,48	101,92	42.017.182	372.675
Aposentadorias por Invalidez	1.027.386	0,08	-40,85	963.620	63.766
Pensão por Morte	154.608	0,01	55,42	151.087	3.520.430
Auxílio-Doença	32.880.813	2,70	153,74	32.643.909	236.904
Auxílio-Acidente	8.323.036	0,68	34,36	8.254.551	68.485
Auxílio-Suplementar	4.015	0,00	2,06	4.015	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	102.195.055	8,40	19,13	102.195.055	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	90.913.827	7,47	60,17	90.913.827	-
Idoso	39.432.899	3,24	-5,94	39.432.899	-
Portador de Deficiência	51.480.929	4,23	246,90	51.480.929	-
Antecipação do BPC	11.281.228	0,93	-61,13	11.281.228	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	345.001	0,03	16,32	345.001	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

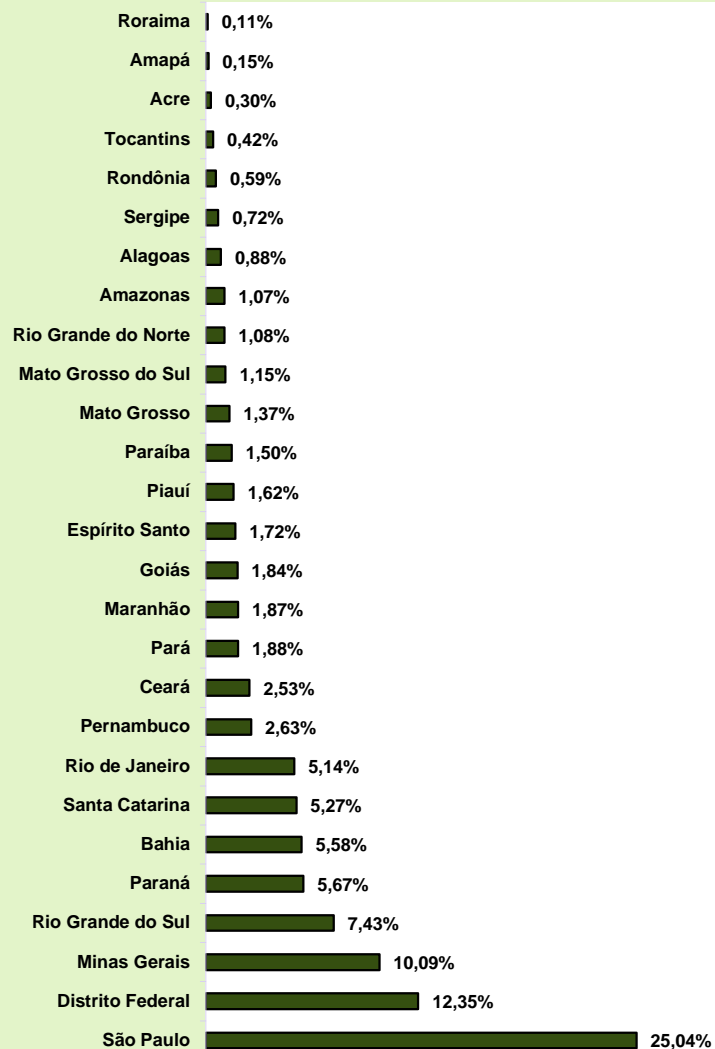
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

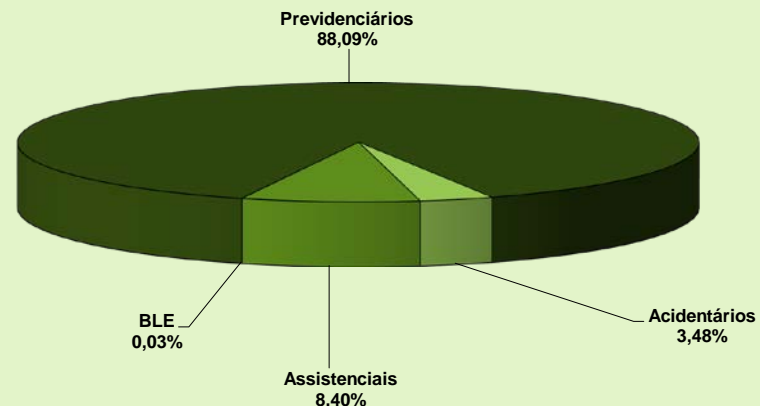
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

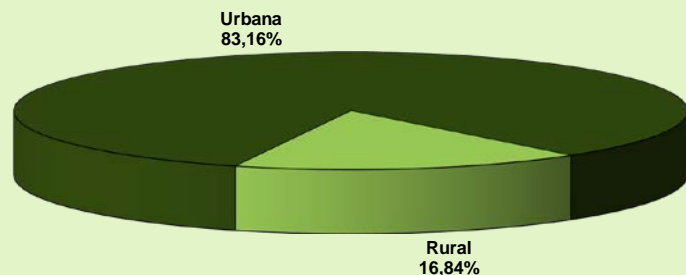
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	47.397	26.186	21.211	23.461	12.618	2.079	8.172	646	421	21,6	7,9	38,5
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	15.756	15.687	69	8.059	35	5.429	29	2.199	5	34,6	34,6	42,0
46	Aposentadoria especial	1.844	1.844	–	9	–	1.790	–	45	–	97,1	97,1	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	424	424	–	336	–	81	–	7	–	19,1	19,1	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	6.530	5.318	1.212	832	160	4.474	1.051	12	1	84,6	84,1	86,7
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	270	247	23	30	4	217	19	–	–	87,4	87,9	82,6
21	Pensão por morte previdenciária	44.726	33.245	11.481	31.275	10.069	1.749	1.370	221	42	7,0	5,3	11,9
31	Auxílio-doença previdenciário	225.449	213.066	12.383	174.011	9.390	8.009	1.614	31.046	1.379	4,3	3,8	13,0
91	Auxílio-doença Acidentário	11.238	11.110	128	10.749	109	319	12	42	7	2,9	2,9	9,4
36	Auxílio Acidente	812	716	96	110	13	604	83	2	–	84,6	84,4	86,5
94	Auxílio-acidente Acidentário	1.494	1.451	43	94	2	1.353	41	4	–	93,3	93,2	95,3
25	Auxílio-reclusão	633	605	28	285	15	316	13	4	–	52,0	52,2	46,4
80	Salário-maternidade	37.997	23.577	14.420	21.005	12.556	222	1.746	2.350	118	5,2	0,9	12,1
	Outras espécies	26.147	26.147	–	21.765	–	4.256	–	126	–	16,3	16,3	–
	Total	420.717	359.623	61.094	292.021	44.971	30.898	14.150	36.704	1.973	10,7	8,6	23,2

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificacao Administrativa, Concessão com Diligencia (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso li do Rbps, Concessão com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensao Especial Hanseniase Lei 11520/07, Auxilio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Total	-	-	-	-	587.284.865.442	6,02	474.697.654.959	112.587.210.484	-	-	-
Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
Abril	35.157.020	0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
Maio	35.149.658	-0,02	25.584.547	9.565.111	45.047.373.913	0,07	36.465.848.051	8.581.525.862	1.281,59	1.425,31	897,17
Junho	35.173.246	0,07	25.618.282	9.554.964	45.083.828.454	0,08	36.513.222.263	8.570.606.190	1.281,76	1.425,28	896,98
Julho	35.226.976	0,15	25.671.868	9.555.108	45.186.167.459	0,23	36.612.366.637	8.573.800.823	1.282,71	1.426,17	897,30
Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	0,11	25.701.846	9.563.075	67.326.279.015	49,00	54.031.021.877	13.295.257.138	1.909,16	2.102,22	1.390,27
Setembro	35.373.791	0,31	25.800.505	9.573.286	45.438.693.098	-32,51	36.847.232.931	8.591.460.167	1.284,53	1.428,16	897,44
Outubro	35.458.916	0,24	25.875.420	9.583.496	45.603.667.155	0,36	37.000.795.028	8.602.872.127	1.286,10	1.429,96	897,68
Novembro ⁽¹⁾	35.602.331	0,40	26.002.719	9.599.612	68.129.792.272	49,40	54.757.452.054	13.372.340.218	1.913,63	2.105,84	1.393,01
Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	-32,69	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020 Janeiro	35.621.377	0,05	26.019.670	9.601.707	47.921.180.115	4,50	38.921.054.402	9.000.125.712	1.345,29	1.495,83	937,35
Fevereiro	35.603.330	-0,05	25.999.260	9.604.070	47.986.405.504	0,14	38.941.532.432	9.044.873.072	1.347,81	1.497,79	941,78
Março	35.702.401	0,28	26.081.883	9.620.518	48.186.704.998	0,42	39.123.088.547	9.063.616.451	1.349,68	1.500,01	942,11
Abril ⁽¹⁾	35.620.738	-0,23	26.009.407	9.611.331	71.756.406.849	48,91	57.726.982.039	14.029.424.810	2.014,46	2.219,47	1.459,68
Maio ⁽¹⁾	35.843.544	0,63	26.219.926	9.623.618	71.599.287.662	-0,22	57.544.023.460	14.055.264.202	1.997,55	2.194,67	1.460,50
Junho	35.816.701	-0,07	26.196.923	9.619.778	48.283.474.480	-32,56	39.216.086.635	9.067.387.846	1.348,07	1.496,97	942,58
Julho	35.799.449	-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
Agosto	35.778.958	-0,06	26.183.562	9.595.396	48.292.170.839	-0,05	39.246.097.270	9.046.073.569	1.349,74	1.498,88	942,75
Setembro	35.825.210	0,13	26.200.912	9.624.298	48.445.029.845	0,32	39.367.704.636	9.077.325.209	1.352,26	1.502,53	943,17
Outubro	35.945.594	0,34	26.311.774	9.633.820	48.648.946.344	0,42	39.557.102.598	9.091.843.746	1.353,40	1.503,40	943,74
Novembro ⁽¹⁾	36.021.846	0,21	26.383.841	9.638.005	49.620.987.953	2,00	40.396.326.042	9.224.661.911	1.377,52	1.531,10	957,11
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	579.058.628.543	6,95	469.300.962.672	109.757.665.871	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

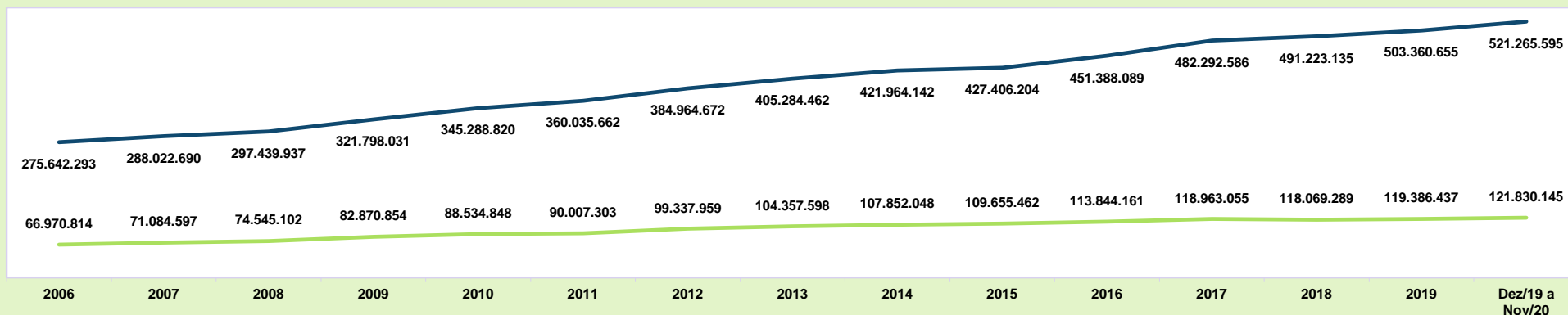
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Valor da emissão de Nov/20 sem a parcela do abono anual

Total	Urbana	Rural
48.595.355.703	39.525.465.042	9.069.890.660

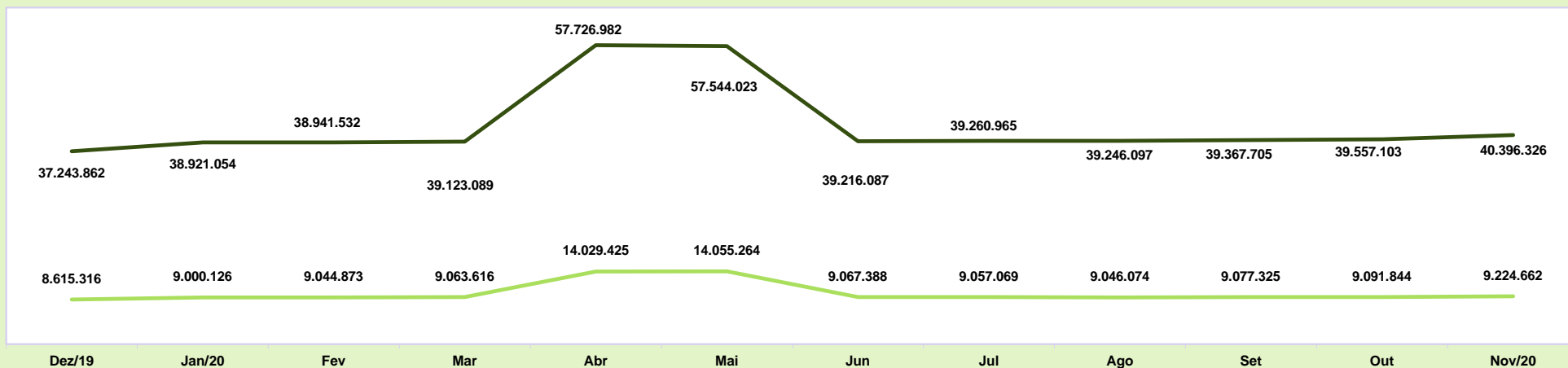
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2020
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2020

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2019/2020 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

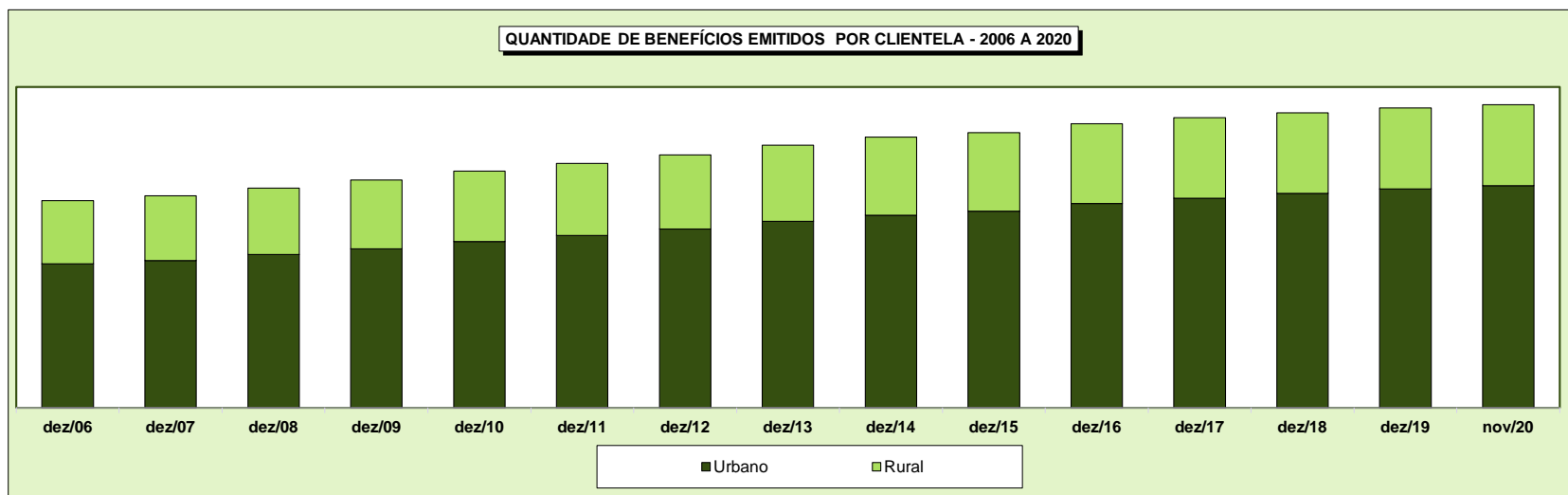
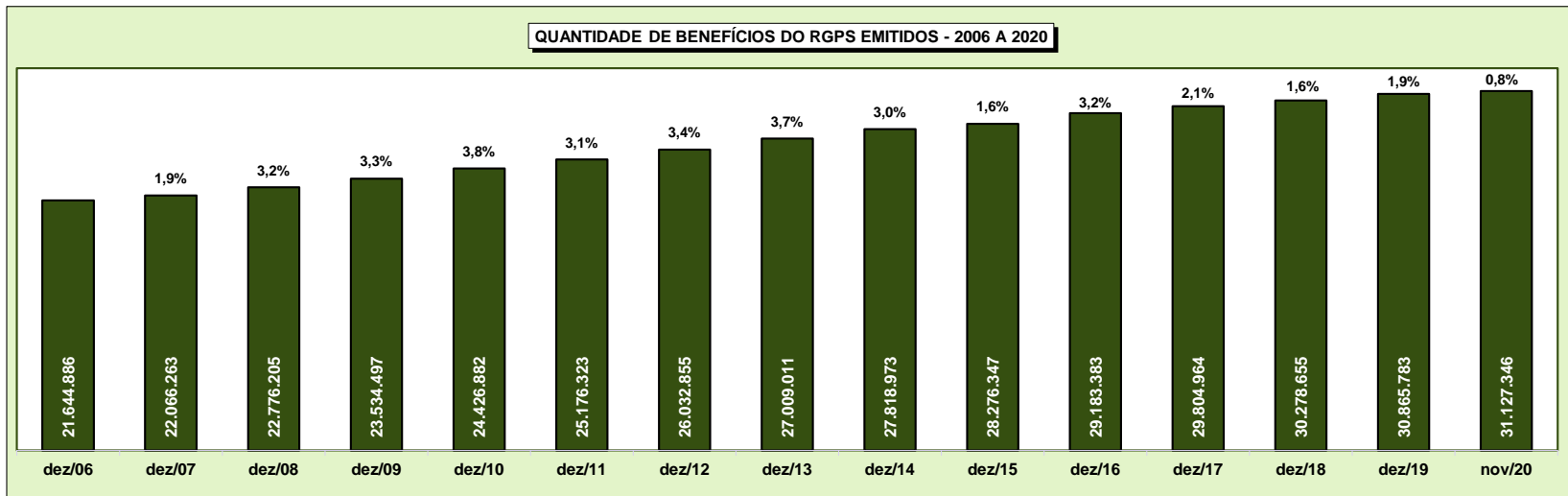
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Total	-	-	-	-	587.284.865.442	530.088.329.316	56.726.250.022	470.286.105	-	-	-	-
	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
	Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
	Abril	35.157.020	30.375.334	4.763.057	18.629	45.016.624.547	40.234.920.533	4.742.631.130	39.072.885	1.280,44	1.324,59	995,71	2.097,42
	Maio	35.149.658	30.369.781	4.761.350	18.527	45.047.373.913	40.267.692.716	4.740.885.570	38.795.627	1.281,59	1.325,91	995,70	2.094,00
	Junho	35.173.246	30.405.328	4.749.478	18.440	45.083.828.454	40.316.385.822	4.728.998.203	38.444.428	1.281,76	1.325,96	995,69	2.084,84
	Julho	35.226.976	30.461.814	4.746.831	18.331	45.186.167.459	40.421.522.713	4.726.385.207	38.259.540	1.282,71	1.326,96	995,69	2.087,15
	Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	30.527.778	4.718.886	18.257	67.326.279.015	62.585.076.771	4.698.665.633	42.536.611	1.909,16	2.050,10	995,72	2.329,88
	Setembro	35.373.791	30.637.501	4.718.082	18.208	45.438.693.098	40.703.031.077	4.697.776.339	37.885.682	1.284,53	1.328,54	995,70	2.080,72
	Outubro	35.458.916	30.703.164	4.737.631	18.121	45.603.667.155	40.848.679.568	4.717.240.182	37.747.405	1.286,10	1.330,44	995,70	2.083,08
	Novembro ⁽¹⁾	35.602.331	30.830.055	4.754.262	18.014	68.129.792.272	63.354.184.084	4.733.536.967	42.071.221	1.913,63	2.054,95	995,64	2.335,47
	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Janeiro	35.621.377	30.855.050	4.748.490	17.837	47.921.180.115	42.959.730.390	4.922.450.852	38.998.873	1.345,29	1.392,31	1.036,63	2.186,40
	Fevereiro	35.603.330	30.826.331	4.759.232	17.767	47.986.405.504	42.985.435.884	4.962.040.702	38.928.918	1.347,81	1.394,44	1.042,61	2.191,08
	Março	35.702.401	30.944.219	4.740.273	17.909	48.186.704.998	43.204.972.583	4.942.725.105	39.007.310	1.349,68	1.396,22	1.042,71	2.178,08
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	30.841.080	4.761.828	17.830	71.756.406.849	66.747.817.176	4.965.236.196	43.353.476	2.014,46	2.164,25	1.042,72	2.431,49
	Maio ⁽¹⁾	35.843.544	30.903.747	4.922.056	17.741	71.599.287.662	66.488.110.268	5.068.048.681	43.128.713	1.997,55	2.151,46	1.029,66	2.431,02
	Junho	35.816.701	30.858.597	4.940.448	17.656	48.283.474.480	43.165.850.533	5.079.088.795	38.535.152	1.348,07	1.398,83	1.028,06	2.182,55
	Julho	35.799.449	30.850.201	4.931.726	17.522	48.318.033.954	43.210.809.134	5.068.970.489	38.254.331	1.349,69	1.400,67	1.027,83	2.183,22
	Agosto	35.778.958	30.841.431	4.920.113	17.414	48.292.170.839	43.194.944.247	5.059.180.164	38.046.428	1.349,74	1.400,55	1.028,27	2.184,82
	Setembro	35.825.210	30.933.055	4.874.760	17.395	48.445.029.845	43.373.373.746	5.033.623.449	38.032.651	1.352,26	1.402,17	1.032,59	2.186,41
	Outubro	35.945.594	31.056.617	4.871.680	17.297	48.648.946.344	43.580.051.640	5.031.040.610	37.854.093	1.353,40	1.403,25	1.032,71	2.188,48
	Novembro ⁽¹⁾	36.021.846	31.127.346	4.877.271	17.229	49.620.987.953	44.550.361.491	5.032.932.535	37.693.928	1.377,52	1.431,23	1.031,92	2.187,82
	Subtotal	-	-	-	-	579.058.628.543	523.461.457.092	55.165.337.579	431.833.873	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



15

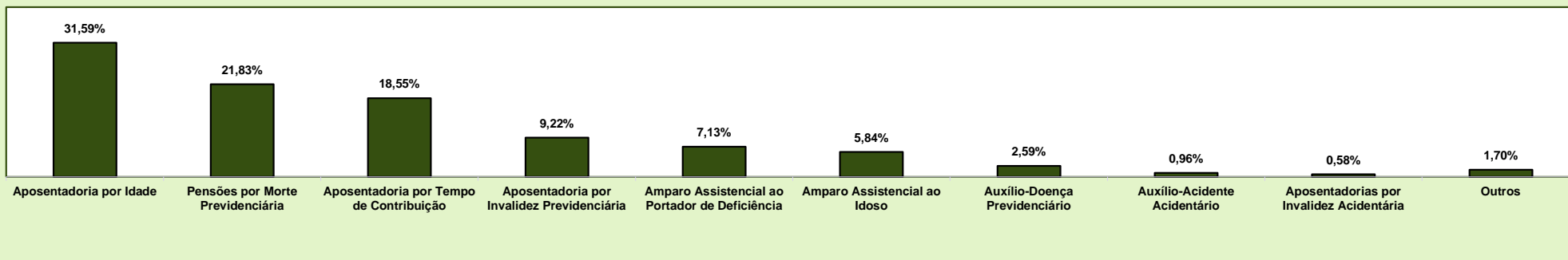
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	36.021.846	100,00			0,21	26.383.841	9.638.005	49.620.987.953	100,00			2,00	40.396.326.042	9.224.661.911	1.377,52	1.531,10	957,11
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.127.346	86,41	100,00		0,23	21.531.458	9.595.888	44.550.361.491	89,78	100,00		2,23	35.369.631.154	9.180.730.336	1.431,23	1.642,70	956,74
Previdenciários	30.368.991	84,31	97,56	100,00	0,22	20.800.100	9.568.891	43.586.035.017	87,84	97,84	100,00	2,18	34.427.844.870	9.158.190.147	1.435,22	1.655,18	957,08
Aposentadorias	21.381.279	59,36	68,69	70,40	0,09	14.314.722	7.066.557	31.611.248.069	63,71	70,96	72,53	1,71	24.851.490.617	6.759.757.452	1.478,45	1.736,08	956,58
Idade	11.378.379	31,59	36,55	37,47	0,16	4.795.234	6.583.145	12.455.393.497	25,10	27,96	28,58	1,88	6.172.497.982	6.282.895.515	1.094,65	1.287,22	954,39
Invalidez	3.320.718	9,22	10,67	10,93	-0,17	2.861.702	459.016	4.453.349.225	8,97	10,00	10,22	1,14	4.005.801.615	447.547.610	1.341,08	1.399,80	975,02
Tempo de Contribuição	6.682.182	18,55	21,47	22,00	0,09	6.657.786	24.396	14.702.505.347	29,63	33,00	33,73	1,74	14.673.191.020	29.314.327	2.200,26	2.203,91	1.201,60
Pensões por Morte	7.865.021	21,83	25,27	25,90	0,17	5.482.857	2.382.164	10.362.390.354	20,88	23,26	23,77	1,79	8.090.544.972	2.271.845.382	1.317,53	1.475,61	953,69
Auxílios	1.066.387	2,96	3,43	3,51	3,81	949.264	117.123	1.540.877.068	3,11	3,46	3,54	15,88	1.417.431.650	123.445.418	1.444,95	1.493,19	1.053,98
Doença	933.544	2,59	3,00	3,07	8,23	839.358	94.186	1.428.055.382	2,88	3,21	3,28	20,40	1.317.390.743	110.664.639	1.529,71	1.569,52	1.174,96
Acidente	120.424	0,33	0,39	0,40	0,21	98.290	22.134	97.238.862	0,20	0,22	0,22	4,46	85.292.803	11.946.060	807,47	867,77	539,72
Reclusão	12.419	0,03	0,04	0,04	-72,11	11.616	803	15.582.824	0,03	0,03	0,04	-69,18	14.748.104	834.720	1.254,76	1.269,64	1.039,50
Salário-Maternidade	56.240	0,16	0,18	0,19	-8,92	53.193	3.047	71.458.479	0,14	0,16	0,16	9,86	68.316.584	3.141.895	1.270,60	1.284,32	1.031,14
Outros ⁽¹⁾	64	0,00	0,00	0,00	-3,03	64	-	61.048	0,00	0,00	0,00	-1,27	61.048	-	953,87	953,87	-
Acidentários	758.355	2,11	2,44	100,00	0,65	731.358	26.997	964.326.473	1,94	2,16	100,00	4,23	941.786.285	22.540.189	1.271,60	1.287,72	834,91
Aposentadorias por Invalidez	208.592	0,58	0,67	27,51	-0,04	195.699	12.893	343.884.530	0,69	0,77	35,66	1,05	331.609.119	12.275.411	1.648,60	1.694,49	952,10
Pensão por Morte	104.131	0,29	0,33	13,73	-0,20	100.557	3.574	145.947.510	0,29	0,33	15,13	-0,29	142.567.233	3.380.277	1.401,58	1.417,78	945,80
Auxílio-Doença	68.697	0,19	0,22	9,06	8,24	66.843	1.854	134.192.734	0,27	0,30	13,92	22,76	131.953.052	2.239.683	1.953,40	1.974,07	1.208,03
Auxílio-Acidente	346.469	0,96	1,11	45,69	0,11	337.793	8.676	332.244.388	0,67	0,75	34,45	3,50	327.599.569	4.644.818	958,94	969,82	535,36
Auxílio-Suplementar	30.466	0,08	0,10	4,02	-1,30	30.466	-	8.057.311	0,02	0,02	0,84	-1,62	8.057.311	-	264,47	264,47	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.877.271	13,54	100,00		0,11	4.835.154	42.117	5.032.932.535	10,14	100,00		0,04	4.989.000.960	43.931.575	1.031,92	1.031,82	1.043,08
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.790.676	13,30	98,22	100,00	0,13	4.790.676	-	4.942.663.763	9,96	98,21	100,00	0,06	4.942.663.763	-	1.031,73	1.031,73	-
Idoso	2.104.074	5,84	43,14	43,92	0,13	2.104.074	-	2.196.162.218	4,43	43,64	44,43	0,13	2.196.162.218	-	1.043,77	1.043,77	-
Portador de Deficiência	2.568.825	7,13	52,67	53,62	-0,18	2.568.825	-	2.675.841.585	5,39	53,17	54,14	-0,19	2.675.841.585	-	1.041,66	1.041,66	-
Antecipação do BPC	117.777	0,33	2,41	2,46	7,73	117.777	-	70.659.960	0,14	1,40	1,43	7,73	70.659.960	-	599,95	599,95	-
Rendas Mensais Vitalícias	86.595	0,24	1,78	100,00	-0,99	44.478	42.117	90.268.772	0,18	1,79	100,00	-0,99	46.337.196	43.931.575	1.042,42	1.041,80	1.043,08
Idade	8.110	0,02	0,17	9,37	-2,09	3.978	4.132	8.473.111	0,02	0,17	9,39	-2,09	4.155.198	4.317.912	1.044,77	1.044,54	1.044,99
Invalidez	78.485	0,22	1,61	90,63	-0,87	40.500	37.985	81.795.661	0,16	1,63	90,61	-0,87	42.181.998	39.613.663	1.042,18	1.041,53	1.042,88
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	17.229	0,05			-0,39	17.229	-	37.693.928	0,08			-0,42	37.693.928	-	2.187,82	2.187,82	-

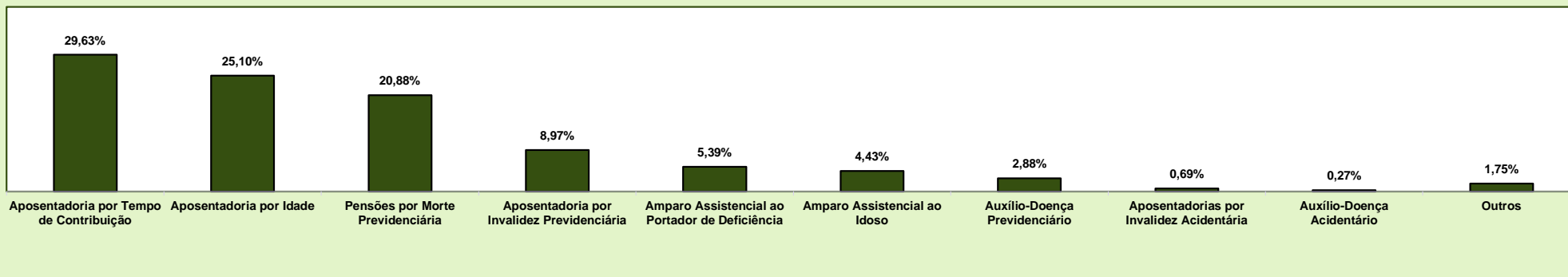
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

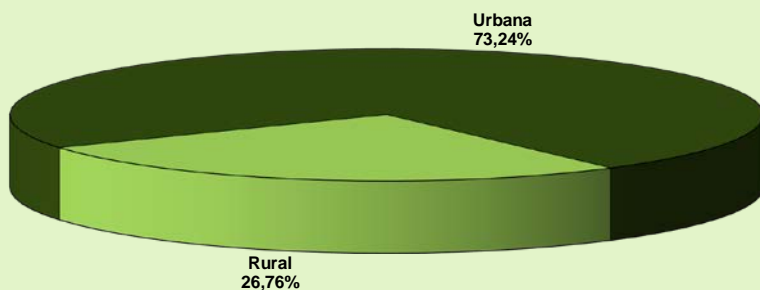
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



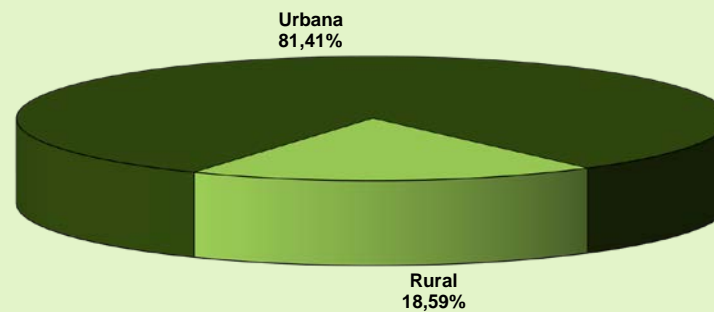
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	36.021.846	100,00	–	31.127.346	4.877.271	17.229	53.492.281.394	100,00	–	48.415.934.768	5.036.925.963	39.420.663
< 1	895.660	2,49	2,49	768.120	127.432	108	516.665.730	0,97	0,97	443.276.044	73.337.599	52.087
= 1	23.332.503	64,77	67,26	18.580.823	4.749.789	1.891	24.382.465.635	45,58	46,55	19.416.960.035	4.963.529.505	1.976.095
1 - 2	5.835.019	16,20	83,46	5.821.270	50	13.699	8.714.726.496	16,29	62,84	8.688.984.826	58.860	25.682.810
2 - 3	3.000.563	8,33	91,79	3.000.352	–	211	7.755.566.697	14,50	77,34	7.755.040.878	–	525.820
3 - 4	1.846.243	5,13	96,91	1.845.864	–	379	6.650.508.619	12,43	89,77	6.649.155.308	–	1.353.312
4 - 5	778.712	2,16	99,08	778.515	–	197	3.591.387.142	6,71	96,48	3.590.461.725	–	925.418
5 - 6	325.663	0,90	99,98	325.550	–	113	1.811.318.427	3,39	99,87	1.810.666.309	–	652.118
6 - 7	3.768	0,01	99,99	3.611	–	157	25.626.199	0,05	99,92	24.536.649	–	1.089.550
7 - 8	1.120	0,00	99,99	1.012	–	108	8.707.692	0,02	99,93	7.828.080	–	879.612
8 - 9	580	0,00	99,99	482	–	98	5.159.228	0,01	99,94	4.255.724	–	903.504
9 - 10	356	0,00	100,00	340	–	16	3.530.848	0,01	99,95	3.372.616	–	158.232
10 - 20	1.381	0,00	100,00	1.233	–	148	18.957.447	0,04	99,99	16.697.620	–	2.259.827
20 - 30	187	0,00	100,00	129	–	58	4.552.073	0,01	99,99	3.159.206	–	1.392.867
30 - 40	89	0,00	100,00	45	–	44	3.021.837	0,01	100,00	1.539.748	–	1.482.088
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	87.323	0,00	100,00	–	–	87.323
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

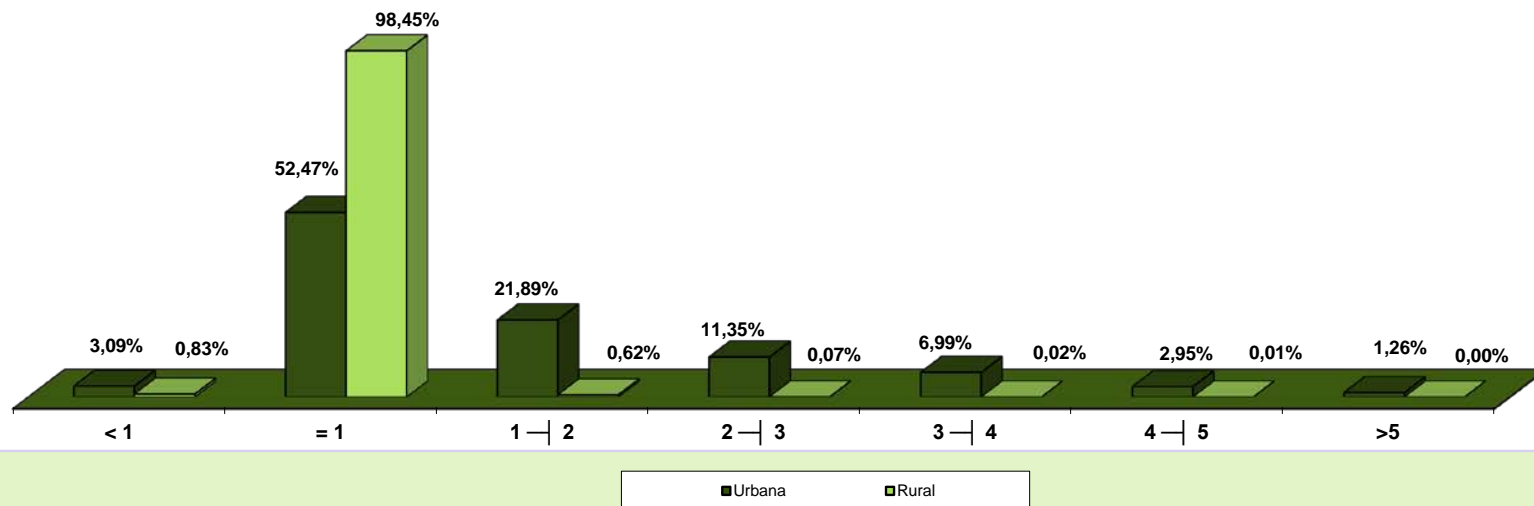
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.383.841	21.531.458	4.835.154	17.229	43.428.512.228	38.396.116.518	4.992.975.048	39.420.663	9.638.005	9.595.888	42.117	10.063.769.165	10.019.818.250	43.950.915
< 1	815.195	687.734	127.353	108	477.746.769	404.378.288	73.316.394	52.087	80.465	80.386	79	38.918.961	38.897.756	21.205
= 1	13.843.424	9.133.782	4.707.751	1.891	14.466.378.080	9.544.802.190	4.919.599.795	1.976.095	9.489.079	9.447.041	42.038	9.916.087.555	9.872.157.845	43.929.710
1 - 2	5.775.719	5.761.970	50	13.699	8.632.038.506	8.606.296.837	58.860	25.682.810	59.300	59.300	-	82.687.990	82.687.990	-
2 - 3	2.993.836	2.993.625	-	211	7.738.966.410	7.738.440.591	-	525.820	6.727	6.727	-	16.600.287	16.600.287	-
3 - 4	1.844.445	1.844.066	-	379	6.644.043.747	6.642.690.436	-	1.353.312	1.798	1.798	-	6.464.872	6.464.872	-
4 - 5	778.182	777.985	-	197	3.588.977.950	3.588.052.532	-	925.418	530	530	-	2.409.193	2.409.193	-
5 - 6	325.559	325.446	-	113	1.810.731.805	1.810.079.688	-	652.118	104	104	-	586.622	586.622	-
6 - 7	3.766	3.609	-	157	25.612.513	24.522.963	-	1.089.550	2	2	-	13.686	13.686	-
7 - 8	1.120	1.012	-	108	8.707.692	7.828.080	-	879.612	-	-	-	-	-	-
8 - 9	580	482	-	98	5.159.228	4.255.724	-	903.504	-	-	-	-	-	-
9 - 10	356	340	-	16	3.530.848	3.372.616	-	158.232	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.381	1.233	-	148	18.957.447	16.697.620	-	2.259.827	-	-	-	-	-	-
20 - 30	187	129	-	58	4.552.073	3.159.206	-	1.392.867	-	-	-	-	-	-
30 - 40	89	45	-	44	3.021.837	1.539.748	-	1.482.088	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	87.323	-	-	87.323	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

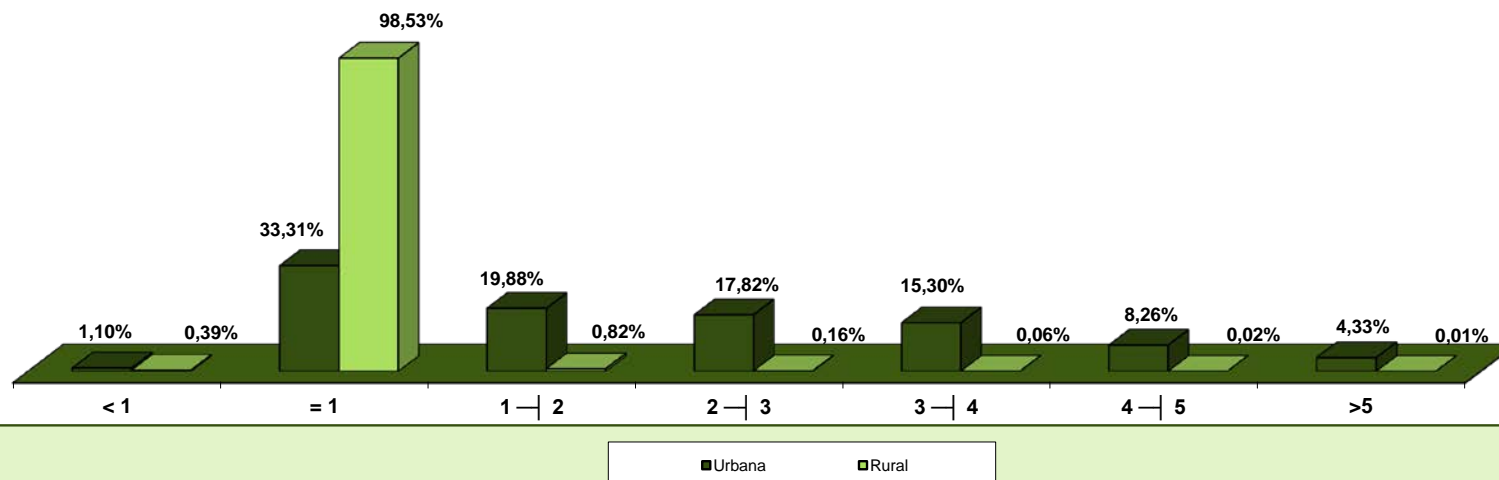
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



18

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.127.346	768.120	18.580.823	11.446.001	330.995	1.407	48.415.934.768	443.276.044	19.416.960.035	26.683.642.737	1.850.659.378	21.396.574
NORTE	1.443.300	30.414	1.124.749	279.187	8.908	42	1.873.895.564	17.481.610	1.175.362.705	630.600.224	49.842.221	608.804
Rondônia	206.791	6.585	164.549	34.586	1.063	8	251.269.507	3.836.312	171.953.705	69.435.203	5.946.965	97.322
Acre	68.486	2.349	54.001	11.717	419	—	86.163.595	1.258.934	56.431.045	26.131.976	2.341.640	—
Amazonas	234.553	4.635	158.479	69.153	2.277	9	345.536.504	2.819.533	165.610.555	164.215.995	12.763.780	126.642
Roraima	31.969	798	25.003	5.928	240	—	40.988.690	440.590	26.128.135	13.071.903	1.348.062	—
Pará	692.755	11.878	551.801	124.923	4.128	25	896.145.906	6.789.884	576.632.045	289.250.622	23.088.515	384.840
Amapá	37.014	932	26.823	8.997	262	—	49.650.902	515.627	28.030.035	19.646.087	1.459.153	—
Tocantins	171.732	3.237	144.093	23.883	519	—	204.140.460	1.820.730	150.577.185	48.848.439	2.894.106	—
NORDESTE	8.008.830	170.506	6.448.466	1.346.138	43.372	348	10.122.887.816	92.540.385	6.738.646.970	3.042.398.083	243.945.152	5.357.226
Maranhão	939.636	12.895	844.696	79.118	2.912	15	1.081.930.394	7.063.969	882.707.320	175.511.130	16.355.520	292.455
Piauí	591.602	8.633	524.000	57.244	1.708	17	687.498.852	4.788.902	547.580.000	125.303.124	9.582.176	244.650
Ceará	1.283.776	26.960	1.073.381	177.528	5.850	57	1.573.650.471	14.497.776	1.121.683.145	403.599.795	33.057.869	811.885
Rio Grande do Norte	501.721	13.532	396.803	88.566	2.790	30	633.644.655	7.129.991	414.659.135	195.629.646	15.767.512	458.371
Paraíba	632.372	14.709	521.460	93.464	2.717	22	770.378.628	7.968.332	544.925.700	201.727.151	15.413.453	343.992
Pernambuco	1.234.312	33.798	907.377	283.992	9.047	98	1.667.531.600	18.405.822	948.208.965	648.188.650	51.161.877	1.566.287
Alagoas	424.534	8.645	324.575	88.554	2.740	20	550.514.244	4.615.460	339.180.875	191.049.382	15.372.610	295.917
Sergipe	304.413	8.924	228.781	64.180	2.505	23	404.224.261	4.608.454	239.076.145	146.135.223	14.036.847	367.591
Bahia	2.096.464	42.410	1.627.393	413.492	13.103	66	2.753.514.713	23.461.681	1.700.625.685	955.253.981	73.197.288	976.078
SUDESTE	14.113.573	368.949	6.657.612	6.880.674	205.626	712	24.840.239.838	216.207.587	6.957.204.540	16.507.247.798	1.148.976.217	10.603.696
Minas Gerais	3.594.810	72.096	2.331.634	1.159.220	31.706	154	5.266.373.134	39.573.008	2.436.557.530	2.610.929.267	177.062.633	2.250.697
Espírito Santo	583.546	15.415	364.568	196.813	6.723	27	881.886.311	8.554.839	380.973.560	454.445.617	37.531.239	381.056
Rio de Janeiro	2.657.130	67.458	1.187.564	1.354.782	46.998	328	4.867.771.146	35.586.972	1.241.004.380	3.320.824.877	265.265.469	5.089.448
São Paulo	7.278.087	213.980	2.773.846	4.169.859	120.199	203	13.824.209.246	132.492.767	2.898.669.070	10.121.048.037	669.116.876	2.882.495
SUL	5.868.603	157.552	3.281.535	2.375.219	54.110	187	9.057.973.826	93.108.095	3.429.204.075	5.231.100.425	301.683.897	2.877.335
Paraná	1.862.800	44.322	1.091.601	711.326	15.505	46	2.802.714.404	26.245.825	1.140.723.045	1.548.559.591	86.442.714	743.228
Santa Catarina	1.458.062	53.032	749.210	641.956	13.818	46	2.287.795.879	32.267.320	782.924.450	1.394.902.560	77.029.923	671.626
Rio Grande do Sul	2.547.741	60.198	1.440.724	1.021.937	24.787	95	3.967.463.544	34.594.950	1.505.556.580	2.287.638.275	138.211.259	1.462.481
CENTRO-OESTE	1.693.040	40.699	1.068.461	564.783	18.979	118	2.520.937.724	23.938.367	1.116.541.745	1.272.296.207	106.211.891	1.949.514
Mato Grosso do Sul	312.181	8.643	194.285	107.124	2.117	12	445.696.615	5.115.300	203.027.825	225.544.196	11.833.001	176.293
Mato Grosso	350.689	8.797	245.385	94.541	1.960	6	469.750.452	5.377.106	256.427.325	196.925.398	10.940.639	79.985
Goiás	675.988	14.261	460.458	195.153	6.097	19	951.785.487	8.383.655	481.178.610	427.793.284	34.163.783	266.155
Distrito Federal	354.182	8.998	168.333	167.965	8.805	81	653.705.169	5.062.306	175.907.985	422.033.329	49.274.469	1.427.080

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

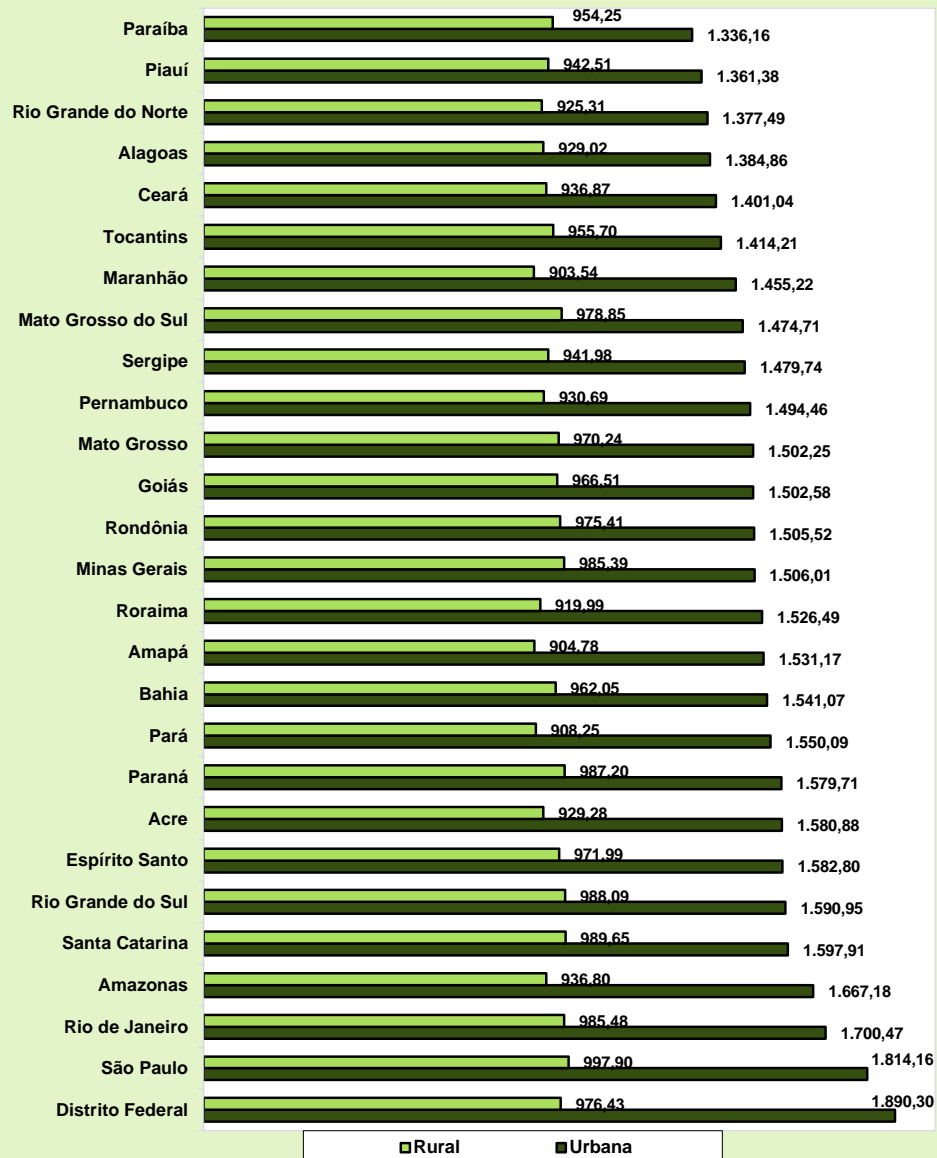
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

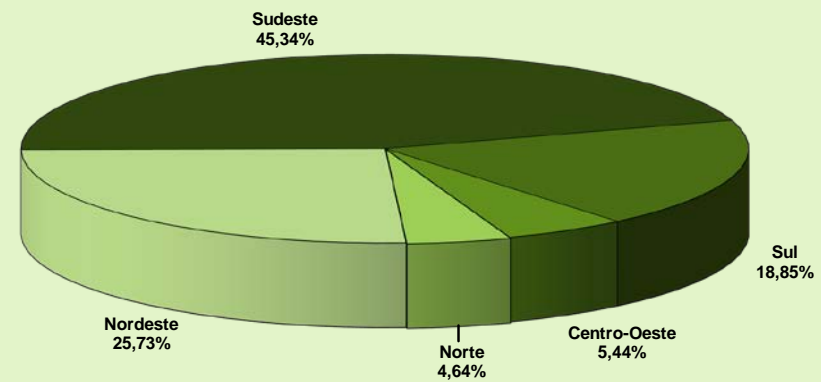
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.127.346	100,00	0,23	21.531.458	9.595.888	30,83	44.550.361.491	100,00	2,23	35.369.631.154	9.180.730.336	20,61	1.431,23	1.642,70	956,74
NORTE	1.443.300	4,64	0,34	549.738	893.562	61,91	1.687.258.425	3,79	3,00	856.492.007	830.766.418	49,24	1.169,03	1.558,00	929,72
Rorônia	206.791	0,66	0,37	69.603	137.188	66,34	238.602.638	0,54	4,80	104.788.776	133.813.862	56,08	1.153,83	1.505,52	975,41
Acre	68.486	0,22	-0,41	22.357	46.129	67,36	78.210.542	0,18	2,52	35.343.821	42.866.721	54,81	1.141,99	1.580,88	929,28
Amazonas	234.553	0,75	0,55	123.433	111.120	47,38	309.881.821	0,70	3,55	205.784.867	104.096.954	33,59	1.321,16	1.667,18	936,80
Roraima	31.969	0,10	0,41	11.775	20.194	63,17	36.552.752	0,08	3,05	17.974.448	18.578.304	50,83	1.143,38	1.526,49	919,99
Pará	692.755	2,23	0,35	253.780	438.975	63,37	792.079.520	1,78	2,34	393.382.482	398.697.038	50,34	1.143,38	1.550,09	908,25
Amapá	37.014	0,12	0,22	16.538	20.476	55,32	43.848.789	0,10	3,28	25.322.540	18.526.249	42,25	1.184,65	1.531,17	904,78
Tocantins	171.732	0,55	0,29	52.252	119.480	69,57	188.082.362	0,42	2,81	73.895.073	114.187.289	60,71	1.095,21	1.414,21	955,70
NORDESTE	8.008.830	25,73	0,22	3.247.756	4.761.074	59,45	9.190.888.374	20,63	2,07	4.724.081.237	4.466.807.136	48,60	1.147,59	1.454,57	938,19
Maranhão	939.636	3,02	0,31	182.290	757.346	80,60	949.568.635	2,13	2,13	265.272.747	684.295.888	72,06	1.010,57	1.455,22	903,54
Piauí	591.602	1,90	0,27	162.038	429.564	72,61	625.461.186	1,40	2,22	220.594.661	404.866.526	64,73	1.057,23	1.361,38	942,51
Ceará	1.283.776	4,12	0,22	487.724	796.052	62,01	1.429.116.835	3,21	1,83	683.322.841	745.793.994	52,19	1.113,21	1.401,04	936,87
Rio Grande do Norte	501.721	1,61	0,20	230.190	271.531	54,12	568.334.421	1,28	1,99	317.083.489	251.250.932	44,21	1.132,77	1.377,49	925,31
Paraíba	632.372	2,03	0,25	268.214	364.158	57,59	705.873.085	1,58	2,04	358.376.593	347.496.492	49,23	1.116,23	1.336,16	954,25
Pernambuco	1.234.312	3,97	0,09	642.804	591.508	47,92	1.511.157.076	3,39	1,76	960.646.126	550.510.950	36,43	1.224,29	1.494,46	930,69
Alagoas	424.534	1,36	0,28	229.626	194.908	45,91	499.072.177	1,12	2,73	317.999.075	181.073.102	36,28	1.175,58	1.384,86	929,02
Sergipe	304.413	0,98	0,24	153.790	150.623	49,48	369.451.948	0,83	2,49	227.568.450	141.883.498	38,40	1.213,65	1.479,74	941,98
Bahia	2.096.464	6,74	0,22	891.080	1.205.384	57,50	2.532.853.010	5,69	2,17	1.373.217.255	1.159.635.755	45,78	1.208,15	1.541,07	962,05
SUDESTE	14.113.573	45,34	0,18	12.298.305	1.815.268	12,86	22.932.066.195	51,47	2,07	21.139.382.744	1.792.683.451	7,82	1.624,82	1.718,89	987,56
Minas Gerais	3.594.810	11,55	0,11	2.549.714	1.045.096	29,07	4.869.726.152	10,93	2,02	3.839.903.738	1.029.822.413	21,15	1.354,65	1.506,01	985,39
Espírito Santo	583.546	1,87	0,28	397.586	185.960	31,87	810.050.075	1,82	2,53	629.298.625	180.751.451	22,31	1.388,15	1.582,80	971,99
Rio de Janeiro	2.657.130	8,54	0,06	2.586.447	70.683	2,66	4.467.823.270	10,03	1,75	4.398.166.565	69.656.706	1,56	1.681,45	1.700,47	985,48
São Paulo	7.278.087	23,38	0,25	6.764.558	513.529	7,06	12.784.466.698	28,70	2,18	12.272.013.817	512.452.881	4,01	1.756,57	1.814,16	997,90
SUL	5.868.603	18,85	0,28	4.333.769	1.534.834	26,15	8.404.797.267	18,87	2,40	6.888.252.364	1.516.544.902	18,04	1.432,16	1.589,44	988,08
Paraná	1.862.800	5,98	0,24	1.286.685	576.115	30,93	2.601.333.561	5,84	2,29	2.032.593.347	568.740.214	21,86	1.396,46	1.579,71	987,20
Santa Catarina	1.458.062	4,68	0,49	1.135.236	322.826	22,14	2.133.486.913	4,79	2,83	1.814.001.543	319.485.370	14,97	1.463,23	1.597,91	989,65
Rio Grande do Sul	2.547.741	8,18	0,19	1.911.848	635.893	24,96	3.669.976.793	8,24	2,22	3.041.657.474	628.319.319	17,12	1.440,48	1.590,95	988,09
CENTRO-OESTE	1.693.040	5,44	0,40	1.101.890	591.150	34,92	2.335.135.950	5,24	3,20	1.761.211.622	573.924.328	24,58	1.379,26	1.598,36	970,86
Mato Grosso do Sul	312.181	1,00	0,52	209.261	102.920	32,97	409.342.317	0,92	2,85	308.599.402	100.742.916	24,61	1.311,23	1.474,71	978,85
Mato Grosso	350.689	1,13	0,40	178.981	171.708	48,96	435.470.949	0,98	3,66	268.873.787	166.597.162	38,26	1.241,76	1.502,25	970,24
Goiás	675.988	2,17	0,31	426.263	249.725	36,94	881.857.248	1,98	3,05	640.495.762	241.361.486	27,37	1.304,55	1.502,58	966,51
Distrito Federal	354.182	1,14	0,49	287.385	66.797	18,86	608.465.435	1,37	3,31	543.242.671	65.222.764	10,72	1.717,95	1.890,30	976,43

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

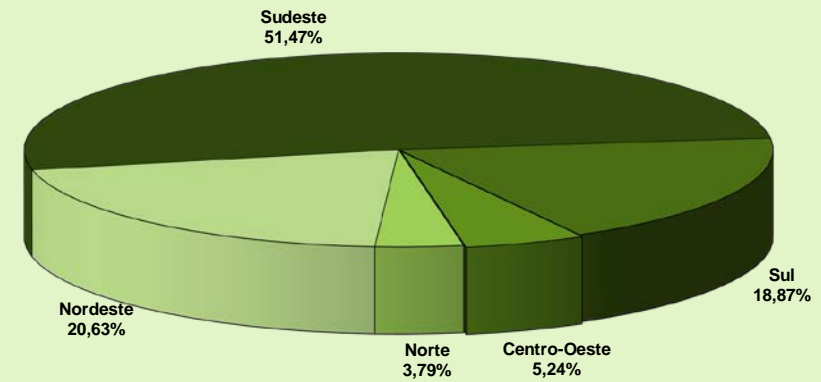
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

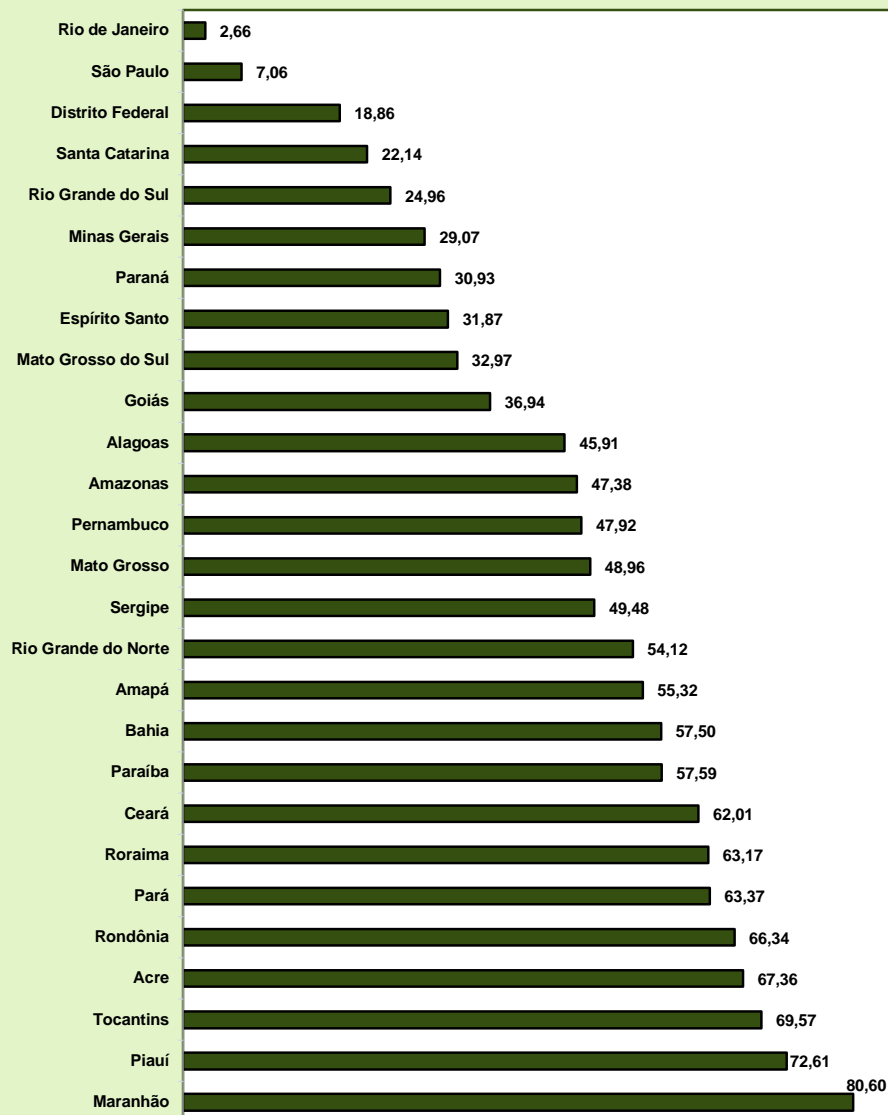
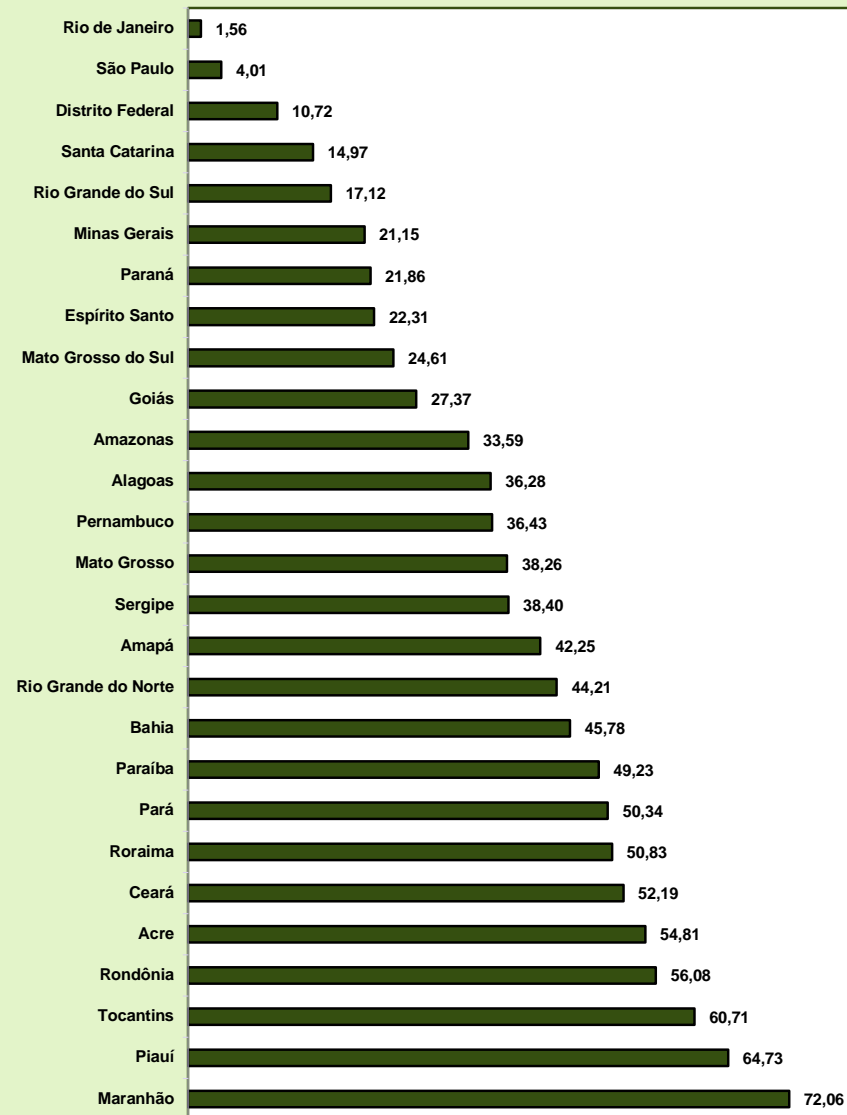


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)

PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)


20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	68.077	–	68.077	71.176.486	–	71.176.486	1.045,53	–	1.045,53
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.648	–	1.648	1.787.980	–	1.787.980	1.084,94	–	1.084,94
41	Aposentadoria por idade	11.308.654	4.795.234	6.513.420	12.382.429.031	6.172.497.982	6.209.931.049	1.094,95	1.287,22	953,41
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.378.379	4.795.234	6.583.145	12.455.393.497	6.172.497.982	6.282.895.515	1.094,65	1.287,22	954,39
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	74.456	–	74.456	71.419.520	–	71.419.520	959,22	–	959,22
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	890	–	890	948.620	–	948.620	1.065,86	–	1.065,86
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.245.242	2.861.572	383.670	4.380.693.723	4.005.514.252	375.179.471	1.349,88	1.399,76	977,87
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	47	47	–	159.328	159.328	–	3.389,95	3.389,95	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.508	5.508	–	2.754,23	2.754,23	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	48	48	–	44.341	44.341	–	923,77	923,77	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	33	33	–	78.185	78.185	–	2.369,25	2.369,25	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.320.718	2.861.702	459.016	4.453.349.225	4.005.801.615	447.547.610	1.341,08	1.399,80	975,02
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.098.144	6.073.748	24.396	13.106.836.644	13.077.522.317	29.314.327	2.149,32	2.153,12	1.201,60
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	295	295	–	1.536.688	1.536.688	–	5.209,11	5.209,11	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	387	387	–	1.722.365	1.722.365	–	4.450,55	4.450,55	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	254	254	–	850.870	850.870	–	3.349,88	3.349,88	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	429.968	429.968	–	1.268.509.864	1.268.509.864	–	2.950,24	2.950,24	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	6.517	6.517	–	2.172,33	2.172,33	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	153.016	153.016	–	321.963.844	321.963.844	–	2.104,12	2.104,12	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	21	21	–	122.048	122.048	–	5.811,83	5.811,83	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	94	94	–	956.506	956.506	–	10.175,60	10.175,60	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.682.182	6.657.786	24.396	14.702.505.347	14.673.191.020	29.314.327	2.200,26	2.203,91	1.201,60

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	350.348	–	350.348	328.543.555	–	328.543.555	937,76	–	937,76
03	Pensão por morte do empregador rural	7.684	–	7.684	7.957.413	–	7.957.413	1.035,58	–	1.035,58
21	Pensão por morte previdenciária	7.498.999	5.474.867	2.024.132	10.003.358.055	8.068.013.641	1.935.344.414	1.333,96	1.473,65	956,14
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.300	4.300	–	14.302.444	14.302.444	–	3.326,15	3.326,15	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	970	970	–	1.201.814	1.201.814	–	1.238,98	1.238,98	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	997	997	–	917.992	917.992	–	920,75	920,75	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	800	800	–	3.253.011	3.253.011	–	4.066,26	4.066,26	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	281	281	–	267.714	267.714	–	952,72	952,72	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	642	642	–	2.588.356	2.588.356	–	4.031,71	4.031,71	–
Total de Pensões por Morte		7.865.021	5.482.857	2.382.164	10.362.390.354	8.090.544.972	2.271.845.382	1.317,53	1.475,61	953,69
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	8.355	–	8.355	1.044,38	–	1.044,38
25	Auxílio-reclusão	12.419	11.616	803	15.582.824	14.748.104	834.720	1.254,76	1.269,64	1.039,50
31	Auxílio-doença previdenciário	933.536	839.358	94.178	1.428.047.027	1.317.390.743	110.656.284	1.529,72	1.569,52	1.174,97
36	Auxílio Acidente	120.424	98.290	22.134	97.238.862	85.292.803	11.946.060	807,47	867,77	539,72
Total de Auxílios		1.066.387	949.264	117.123	1.540.877.068	1.417.431.650	123.445.418	1.444,95	1.493,19	1.053,98
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.873	–	1.873	1.703.193	–	1.703.193	909,34	–	909,34
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.538	–	2.538	2.281.410	–	2.281.410	898,90	–	898,90
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.044	–	1.044	1.044,00	–	1.044,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	68.696	66.843	1.853	134.191.690	131.953.052	2.238.639	1.953,41	1.974,07	1.208,12
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	206.054	195.699	10.355	341.603.121	331.609.119	9.994.001	1.657,83	1.694,49	965,14
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	102.258	100.557	1.701	144.244.317	142.567.233	1.677.084	1.410,59	1.417,78	985,94
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	346.469	337.793	8.676	332.244.388	327.599.569	4.644.818	958,94	969,82	535,36
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	30.466	30.466	–	8.057.311	8.057.311	–	264,47	264,47	–
Total de Benefícios Acidentários		758.355	731.358	26.997	964.326.473	941.786.285	22.540.189	1.271,60	1.287,72	834,91
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	8	8	–	10.451	10.451	–	1.306,41	1.306,41	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	47	47	–	49.428	49.428	–	1.051,66	1.051,66	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	9	9	–	1.168	1.168	–	129,81	129,81	–
80	Salário-maternidade	56.240	53.193	3.047	71.458.479	68.316.584	3.141.895	1.270,60	1.284,32	1.031,14
Total de Espécies Diversas		56.304	53.257	3.047	71.519.526	68.377.631	3.141.895	1.270,24	1.283,92	1.031,14
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		31.127.346	21.531.458	9.595.888	44.550.361.491	35.369.631.154	9.180.730.336	1.431,23	1.642,70	956,74

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	30.761	–	30.761	32.083.974	–	32.083.974	1.043,01	–	1.043,01
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.852	–	2.852	2.980.320	–	2.980.320	1.044,99	–	1.044,99
16	Auxílio União	117.777	117.777	–	70.659.960	70.659.960	–	599,95	599,95	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	47.724	40.500	7.224	49.711.687	42.181.998	7.529.689	1.041,65	1.041,53	1.042,32
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	5.258	3.978	1.280	5.492.791	4.155.198	1.337.592	1.044,65	1.044,54	1.044,99
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.568.825	2.568.825	–	2.675.841.585	2.675.841.585	–	1.041,66	1.041,66	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.104.074	2.104.074	–	2.196.162.218	2.196.162.218	–	1.043,77	1.043,77	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.877.271	4.835.154	42.117	5.032.932.535	4.989.000.960	43.931.575	1.031,92	1.031,82	1.043,08

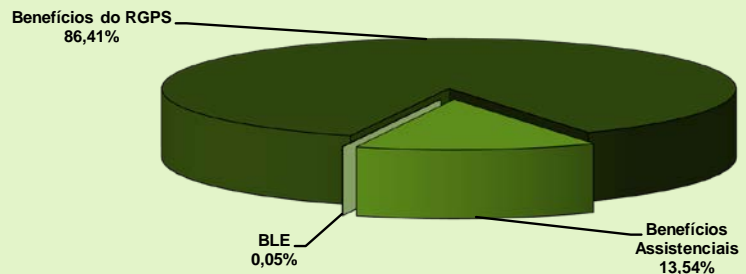
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

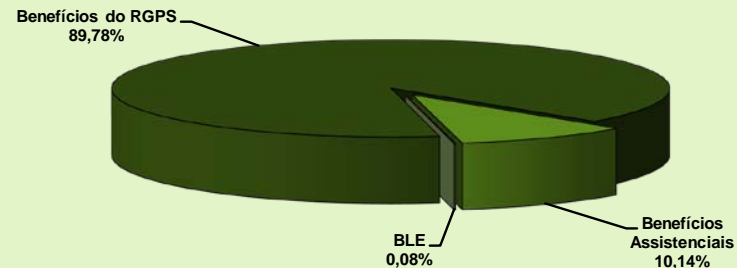
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	695	695	–	740.923	740.923	–	1.066,08	1.066,08	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	863	863	–	931.891	931.891	–	1.079,83	1.079,83	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	10.515	10.515	–	1.314,39	1.314,39	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.045	1.045	–	1.045,00	1.045,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	33.400	33.400	–	2.783,36	2.783,36	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.155	1.155	–	4.812.548	4.812.548	–	4.166,71	4.166,71	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	167	167	–	1.756.499	1.756.499	–	10.517,96	10.517,96	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	467	467	–	4.721.629	4.721.629	–	10.110,56	10.110,56	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	389	389	–	426.956	426.956	–	1.097,57	1.097,57	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.616	2.616	–	5.419.281	5.419.281	–	2.071,59	2.071,59	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.692	5.692	–	11.753.527	11.753.527	–	2.064,92	2.064,92	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	46	46	–	41.068	41.068	–	892,78	892,78	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.118	5.118	–	7.044.645	7.044.645	–	1.376,44	1.376,44	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		17.229	17.229	–	37.693.928	37.693.928	–	2.187,82	2.187,82	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

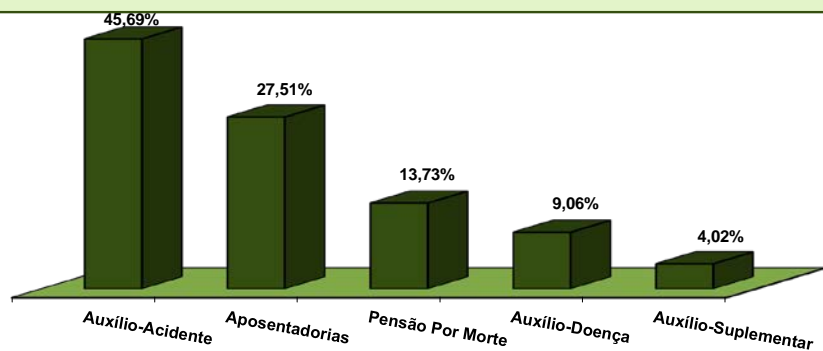
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



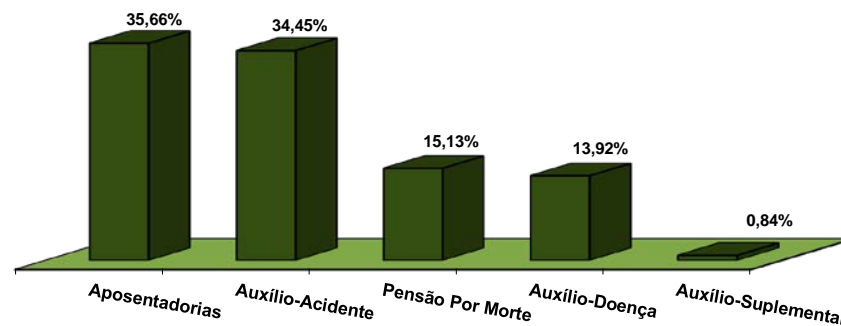
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



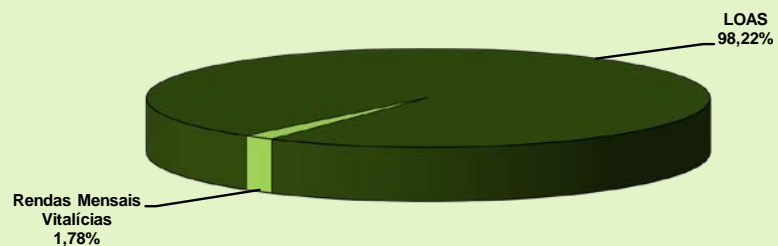
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



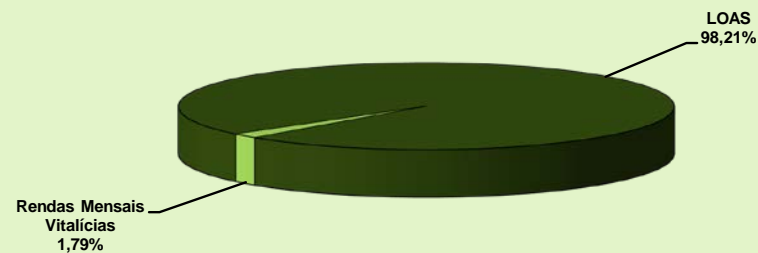
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - OUTUBRO/2020

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	387.014	100,00			-25,27	326.887	60.127	484.541.100	100,00			-27,78	423.191.369	61.349.732	1.252,00	1.294,61	1.020,34
BENEFÍCIOS DO RGPS	368.849	95,31	100,00		-25,70	309.070	59.779	466.772.700	96,33	100,00		-28,15	405.786.521	60.986.180	1.265,48	1.312,93	1.020,19
Previdenciários	358.298	92,58	97,14	100,00	-25,15	298.800	59.498	449.733.890	92,82	96,35	100,00	-27,51	389.011.459	60.722.432	1.255,20	1.301,91	1.020,58
Aposentadorias	59.530	15,38	16,14	16,61	-7,06	39.163	20.367	84.915.522	17,52	18,19	18,88	-8,31	64.057.761	20.857.761	1.426,43	1.635,67	1.024,10
Idade	32.137	8,30	8,71	8,97	-4,27	13.436	18.701	34.408.392	7,10	7,37	7,65	-4,66	15.262.652	19.145.740	1.070,68	1.135,95	1.023,78
Invalidez	12.818	3,31	3,48	3,58	-8,84	11.212	1.606	16.907.574	3,49	3,62	3,76	-8,96	15.264.345	1.643.229	1.319,05	1.361,43	1.023,18
Tempo de Contribuição	14.575	3,77	3,95	4,07	-11,24	14.515	60	33.599.556	6,93	7,20	7,47	-11,46	33.530.765	68.791	2.305,29	2.310,08	1.146,52
Pensões por Morte	28.319	7,32	7,68	7,90	-5,24	18.865	9.454	33.096.762	6,83	7,09	7,36	-4,42	23.587.935	9.508.827	1.168,71	1.250,35	1.005,80
Auxílios	224.519	58,01	60,87	62,66	-32,06	210.092	14.427	280.376.975	57,86	60,07	62,34	-35,25	265.372.200	15.004.775	1.248,79	1.263,12	1.040,05
Doença	223.785	57,82	60,67	62,46	-32,09	209.461	14.324	279.648.400	57,71	59,91	62,18	-35,28	264.701.783	14.946.617	1.249,63	1.263,73	1.043,47
Acidente	332	0,09	0,09	0,09	-16,79	241	91	250.667	0,05	0,05	0,06	-21,49	203.537	47.130	755,02	844,55	517,91
Reclusão	402	0,10	0,11	0,11	-24,58	390	12	477.909	0,10	0,10	0,11	-25,96	466.880	11.029	1.188,83	1.197,13	919,05
Salário-Maternidade	45.928	11,87	12,45	12,82	-15,35	30.678	15.250	51.343.973	10,60	11,00	11,42	-14,58	35.992.904	15.351.069	1.117,92	1.173,25	1.006,63
Outros ⁽¹⁾	2.000	0,001	0,001	0,001	-	2.000	-	658.430	0,000	0,000	0,000	-72,772	658.430	-	329,215	329,215	-
Acidentários	10.551	2,73	2,86	100,00	-40,53	10.270	281	17.038.810	3,52	3,65	100,00	-41,74	16.775.062	263.748	1.614,90	1.633,40	938,61
Aposentadorias por Invalidez	478	0,12	0,13	4,53	-17,87	446	32.000	766.090	0,16	0,16	4,50	-20,84	734.140	31.950	1.602,70	1.646,05	998,437
Pensão por Morte	226	0,06	0,06	2,14	-19,00	219	7	261.059	0,05	0,06	1,53	-24,12	254.158	6.901	1.155,13	1.160,54	985,84
Auxílio-Doença	8.523	2,20	2,31	80,78	-44,06	8.329	194	14.892.577	3,07	3,19	87,40	-43,94	14.690.796	201.781	1.747,34	1.763,81	1.040,11
Auxílio-Acidente	1.126	0,29	0,31	10,67	-18,70	1.078	48	1.083.238	0,22	0,23	6,36	-17,95	1.060.121	23.116	962,02	983,42	481,59
Auxílio-Suplementar	198	0,05	0,05	1,88	-23,85	198	-	35.846	0,01	0,01	0,21	-30,72	35.846	-	181,04	181,04	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	18.067	4,67	100,00		-15,44	17.719	348	17.575.983	3,63	100,00		-16,37	17.212.431	363.552	972,82	971,41	1.044,69
Amparos Assistenciais (LOAS)	14.414	3,72	79,78	100,00	-18,10	14.414	-	15.060.391	3,11	85,69	100,00	-18,10	15.060.391	-	1.044,84	1.044,84	-
Idoso	9.246	2,39	51,18	64,15	-19,16	9.246	-	9.660.967	1,99	54,97	64,15	-19,17	9.660.967	-	1.044,88	1.044,88	-
Portador de Deficiência	5.168	1,34	28,60	35,85	-16,13	5.168	-	5.399.424	1,11	30,72	35,85	-16,13	5.399.424	-	1.044,78	1.044,78	-
Antecipação do BPC	2.913	0,75	16,12	20,21	-0,648	2.913	-	1.742.400	0,36	9,91	11,57	-0,616	1.742.400	-	598,15	598,15	-
Rendas Mensais Vitalícias	740	0,19	4,10	100,00	-11,38	392	348	773.192	0,16	4,40	100,00	-11,39	409.640	363.552	1.044,85	1.045,00	1.044,69
Idade	153	0,04	0,85	20,68	10,87	74	79	159.885	0,03	0,91	20,68	10,87	77.330	82.555	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Invalidez	587	0,15	3,25	79,32	-15,78	318	269	613.307	0,13	3,49	79,32	-15,80	332.310	280.997	1.044,82	1.045,00	1.044,60
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	98	0,03			-27,41	98	-	192.417	0,04			-30,91	192.417	-	1.963,44	1.963,44	-

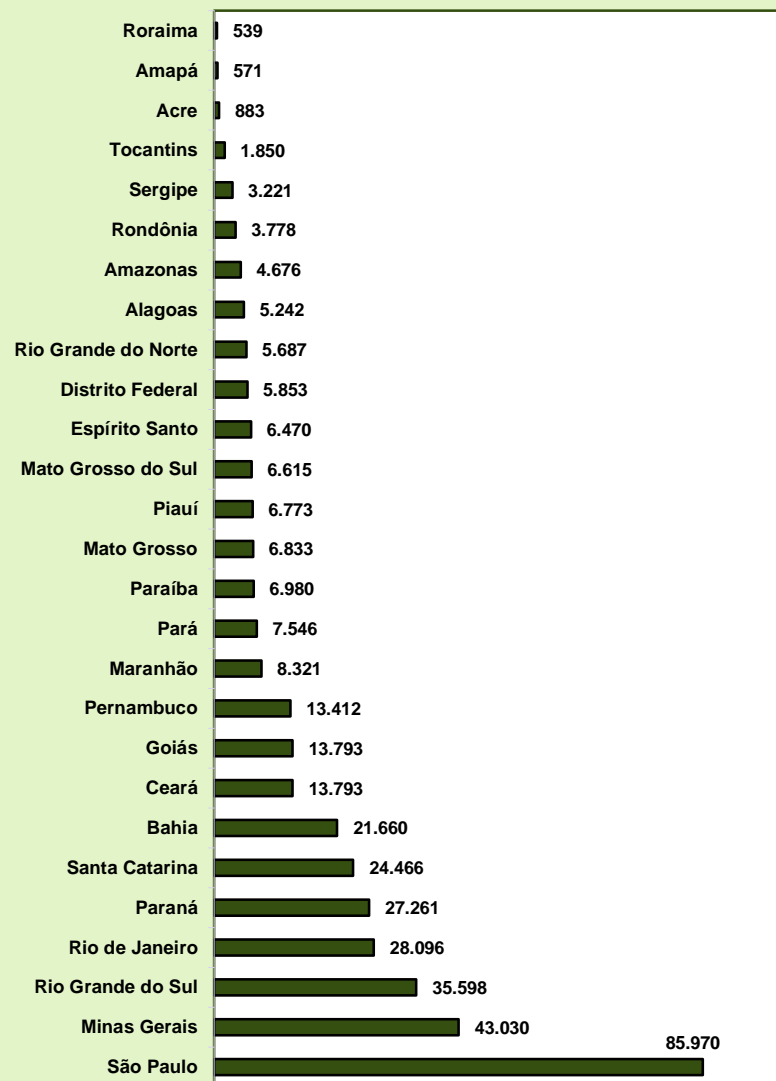
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

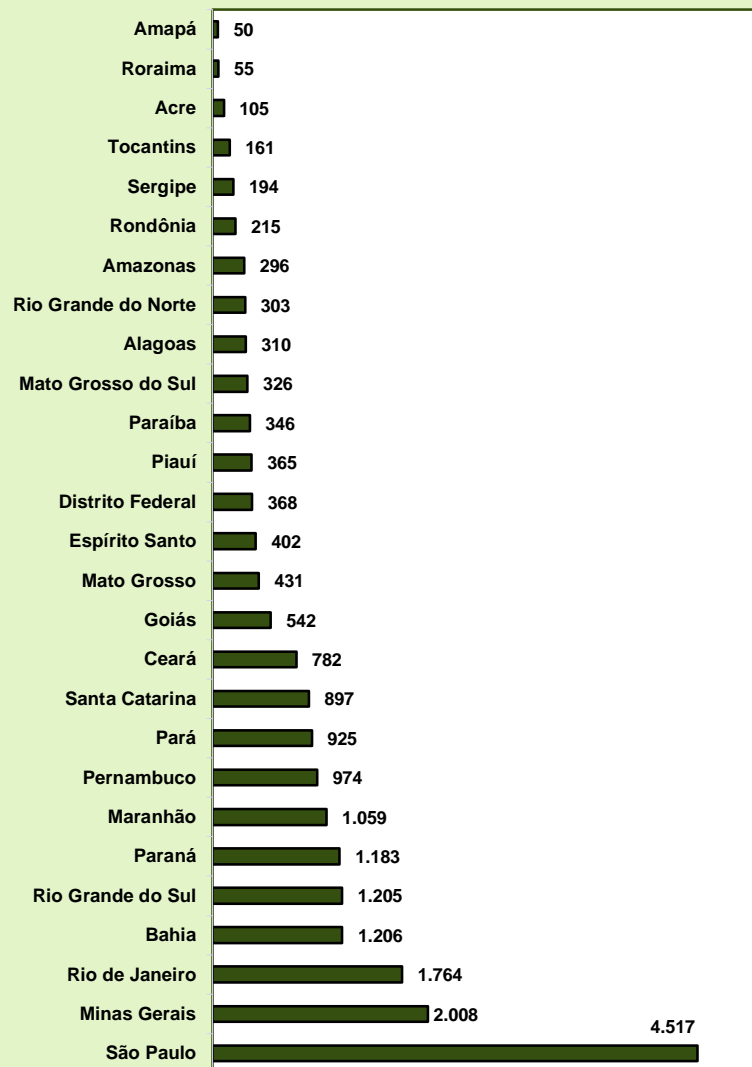
BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2020

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	387.014	100,00	-25,27	484.541.100	100,00	-27,78	20.989	100,00	-21,99
NORTE	19.843	5,13	-31,01	23.223.569	4,79	-34,96	1.807	8,61	-41,80
Rondônia	3.778	0,98	-35,67	4.417.781	0,91	-36,99	215	1,02	-53,56
Acre	883	0,23	-34,54	1.053.746	0,22	-37,85	105	0,50	-52,27
Amazonas	4.676	1,21	-26,12	5.591.770	1,15	-31,79	296	1,41	-53,68
Roraima	539	0,14	-24,83	631.459	0,13	-26,05	55	0,26	-38,89
Pará	7.546	1,95	-30,55	8.810.980	1,82	-35,26	925	4,41	-30,40
Amapá	571	0,15	-30,28	660.205	0,14	-31,26	50	0,24	-68,94
Tocantins	1.850	0,48	-34,19	2.057.629	0,42	-39,09	161	0,77	-20,69
NORDESTE	85.089	21,99	-26,07	97.229.366	20,07	-28,38	5.539	26,39	-21,96
Maranhão	8.321	2,15	-29,67	9.131.052	1,88	-33,33	1.059	5,05	-0,19
Piauí	6.773	1,75	-31,03	7.591.960	1,57	-33,18	365	1,74	-44,53
Ceará	13.793	3,56	-21,66	15.508.346	3,20	-22,81	782	3,73	-41,38
Rio Grande do Norte	5.687	1,47	-29,75	6.504.126	1,34	-32,99	303	1,44	-13,68
Paraíba	6.980	1,80	-16,24	7.789.014	1,61	-17,68	346	1,65	4,53
Pernambuco	13.412	3,47	-25,63	15.616.106	3,22	-28,13	974	4,64	-2,31
Alagoas	5.242	1,35	-33,36	5.939.284	1,23	-35,27	310	1,48	-48,42
Sergipe	3.221	0,83	-32,49	3.671.608	0,76	-34,62	194	0,92	-18,14
Bahia	21.660	5,60	-24,62	25.477.869	5,26	-27,04	1.206	5,75	-21,07
SUDESTE	163.566	42,26	-26,43	217.927.724	44,98	-28,77	8.691	41,41	-17,35
Minas Gerais	43.030	11,12	-25,40	51.240.342	10,58	-27,81	2.008	9,57	-18,34
Espírito Santo	6.470	1,67	-22,80	8.128.416	1,68	-24,57	402	1,92	-23,43
Rio de Janeiro	28.096	7,26	-34,83	38.552.239	7,96	-38,21	1.764	8,40	-24,55
São Paulo	85.970	22,21	-24,02	120.006.726	24,77	-25,84	4.517	21,52	-13,03
SUL	87.325	22,56	-22,78	108.101.331	22,31	-24,88	3.285	15,65	-10,71
Paraná	27.261	7,04	-17,18	32.869.770	6,78	-19,54	1.183	5,64	-15,68
Santa Catarina	24.466	6,32	-23,08	30.466.942	6,29	-25,14	897	4,27	-5,97
Rio Grande do Sul	35.598	9,20	-26,39	44.764.619	9,24	-28,20	1.205	5,74	-8,85
CENTRO-OESTE	31.191	8,06	-19,29	38.059.110	7,85	-23,29	1.667	7,94	-33,48
Mato Grosso do Sul	6.615	1,71	-23,63	8.041.336	1,66	-27,41	326	1,55	-46,38
Mato Grosso	6.833	1,77	-16,40	8.129.658	1,68	-21,28	431	2,05	-26,32
Goiás	11.890	3,07	-17,07	13.738.777	2,84	-21,21	542	2,58	-33,25
Distrito Federal	5.853	1,51	-21,67	8.149.339	1,68	-24,33	368	1,75	-26,55

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2020



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2020



INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	382.294	7,02	236.064	146.230
NORTE	16.283	2,35	9.323	6.960
Rondônia	2.553	13,22	2.058	495
Acre	819	-7,04	455	364
Amazonas	3.886	7,20	2.094	1.792
Roraima	397	-16,07	265	132
Pará	5.959	-5,01	3.229	2.730
Amapá	320	-37,62	208	112
Tocantins	2.349	24,35	1.014	1.335
NORDESTE	77.035	6,10	43.078	33.957
Maranhão	6.628	-4,16	3.692	2.936
Piauí	6.746	13,23	3.740	3.006
Ceará	13.074	6,48	7.457	5.617
Rio Grande do Norte	5.050	-2,49	3.177	1.873
Paraíba	5.990	-3,85	3.163	2.827
Pernambuco	10.822	0,90	6.282	4.540
Alagoas	4.262	10,53	2.464	1.798
Sergipe	2.891	2,77	1.594	1.297
Bahia	21.572	15,67	11.509	10.063
SUDESTE	134.873	1,20	84.051	50.822
Minas Gerais	37.511	0,65	23.347	14.164
Espírito Santo	5.280	-2,42	2.890	2.390
Rio de Janeiro	21.359	6,79	13.359	8.000
São Paulo	70.723	0,18	44.455	26.268
SUL	66.374	4,19	42.955	23.419
Paraná	22.638	12,54	14.494	8.144
Santa Catarina	18.062	-0,64	12.288	5.774
Rio Grande do Sul	25.674	1,04	16.173	9.501
CENTRO-OESTE	87.729	22,33	56.657	31.072
Mato Grosso do Sul	3.835	3,79	2.894	941
Mato Grosso	4.271	-1,27	2.676	1.595
Goiás	6.705	9,59	4.710	1.995
Distrito Federal	72.918	26,65	46.377	26.541

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS				
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	
2006	Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011	Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012	Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013	Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014	Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015	Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016	Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017	Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018	Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019	Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
	Janeiro	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
	Fevereiro	406.707	20,84	258.289	148.418	309.399	19,68	209.234	100.165
	Março	366.178	-9,97	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
	Abril	424.928	16,04	267.721	157.207	322.882	15,36	217.683	105.199
	Mai	497.238	17,02	270.877	226.361	356.380	10,37	222.957	133.423
	Junho	399.153	-19,73	232.009	167.144	309.605	-13,13	199.388	110.217
	Julho	456.259	14,31	237.389	218.870	366.742	18,45	188.648	178.094
	Agosto	506.441	11,00	254.923	251.518	421.348	14,89	213.833	207.515
	Setembro	451.946	-10,76	230.828	221.118	394.016	-6,49	192.245	201.771
	Outubro	518.134	13,56	247.527	270.607	434.471	10,27	229.353	205.118
	Novembro	456.190	-11,96	225.232	230.958	376.880	-13,26	198.444	178.436
	Dezembro	370.499	-18,78	177.772	192.727	371.179	-1,51	169.883	201.296
2020	Janeiro	355.917	-3,94	179.819	176.098	391.407	5,45	157.702	233.705
	Fevereiro	390.220	9,64	202.419	187.801	414.120	5,80	184.963	229.157
	Março	331.338	-15,09	162.879	168.459	391.671	-5,42	139.942	251.729
	Abril	453.249	36,79	102.016	351.233	286.895	-26,75	91.577	195.318
	Mai	339.658	-25,06	174.760	164.898	331.123	15,42	196.380	134.743
	Junho	432.256	27,26	258.103	174.153	389.699	17,69	281.414	108.285
	Julho	446.346	3,59	290.727	155.619	411.159	5,51	315.804	95.355
	Agosto	463.398	3,82	248.629	214.769	359.117	-12,66	230.907	128.210
	Setembro	448.605	-3,19	243.925	204.680	375.999	4,70	247.192	128.807
	Outubro	467.890	4,30	273.315	194.575	357.204	-5,00	229.899	127.305
	Novembro	420.717	-10,08	255.241	165.476	382.294	7,02	236.064	146.230
	Subtotal	4.549.594	-5,60	2.391.833	2.157.761	4.090.688	6,80	2.311.844	1.778.844

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	646.055	604.842	1.250.897	45.411	623.913	669.324	691.466	1.228.755	1.920.221
NORTE	47.850	52.545	100.395	3.667	61.926	65.593	51.517	114.471	165.988
Rondônia	5.231	6.687	11.918	283	5.117	5.400	5.514	11.804	17.318
Acre	2.533	2.549	5.082	182	3.049	3.231	2.715	5.598	8.313
Amazonas	10.701	10.394	21.095	911	14.848	15.759	11.612	25.242	36.854
Roraima	1.577	1.640	3.217	131	2.032	2.163	1.708	3.672	5.380
Pará	22.117	24.198	46.315	1.737	28.689	30.426	23.854	52.887	76.741
Amapá	1.261	1.891	3.152	159	2.792	2.951	1.420	4.683	6.103
Tocantins	4.430	5.186	9.616	264	5.399	5.663	4.694	10.585	15.279
NORDESTE	180.416	133.913	314.329	15.007	205.336	220.343	195.423	339.249	534.672
Maranhão	25.794	15.027	40.821	1.871	29.361	31.232	27.665	44.388	72.053
Piauí	14.185	8.815	23.000	1.832	12.378	14.210	16.017	21.193	37.210
Ceará	29.932	22.962	52.894	2.594	32.842	35.436	32.526	55.804	88.330
Rio Grande do Norte	8.892	7.091	15.983	737	9.876	10.613	9.629	16.967	26.596
Paraíba	13.173	11.241	24.414	1.113	14.667	15.780	14.286	25.908	40.194
Pernambuco	26.524	21.712	48.236	2.238	31.373	33.611	28.762	53.085	81.847
Alagoas	9.866	8.608	18.474	1.019	15.843	16.862	10.885	24.451	35.336
Sergipe	6.319	5.122	11.441	471	7.605	8.076	6.790	12.727	19.517
Bahia	45.731	33.335	79.066	3.132	51.391	54.523	48.863	84.726	133.589
SUDESTE	258.251	245.949	504.200	19.126	234.310	253.436	277.377	480.259	757.636
Minas Gerais	68.229	83.083	151.312	4.010	67.720	71.730	72.239	150.803	223.042
Espírito Santo	11.831	13.436	25.267	839	11.711	12.550	12.670	25.147	37.817
Rio de Janeiro	48.523	54.844	103.367	3.655	58.621	62.276	52.178	113.465	165.643
São Paulo	129.668	94.586	224.254	10.622	96.258	106.880	140.290	190.844	331.134
SUL	111.392	120.068	231.460	4.485	73.603	78.088	115.877	193.671	309.548
Paraná	42.123	42.889	85.012	1.706	28.917	30.623	43.829	71.806	115.635
Santa Catarina	28.408	30.876	59.284	969	16.705	17.674	29.377	47.581	76.958
Rio Grande do Sul	40.861	46.303	87.164	1.810	27.981	29.791	42.671	74.284	116.955
CENTRO-OESTE	48.146	52.367	100.513	3.126	48.738	51.864	51.272	101.105	152.377
Mato Grosso do Sul	9.187	10.729	19.916	576	9.670	10.246	9.763	20.399	30.162
Mato Grosso	11.460	11.928	23.388	658	11.081	11.739	12.118	23.009	35.127
Goiás	20.259	22.069	42.328	1.333	19.692	21.025	21.592	41.761	63.353
Distrito Federal	7.240	7.641	14.881	559	8.295	8.854	7.799	15.936	23.735

Fonte: INSS - posição de 30 de novembro 2020.

26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020		R\$ Mil													
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2019	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	440.263.310	56.285.393	36.258.585	34.600.688	33.486.391	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	43.366.576	41.753.750	367.911.313	424.196.706
1.1. Arrecadação Própria	393.369.315	51.615.658	31.451.639	30.712.047	30.106.740	23.152.138	20.833.030	21.405.226	27.842.080	36.584.127	30.460.831	38.332.764	36.612.464	327.493.087	379.108.745
1.1.1. Arrecadação GPS	174.399.759	20.017.197	11.972.612	12.464.478	12.004.459	10.542.438	10.152.040	10.057.744	11.276.771	12.743.976	12.395.022	13.700.619	13.272.977	130.583.137	150.600.333
1.1.2. Arrecadação / DARF	208.774.626	30.920.532	18.855.007	17.569.809	17.480.871	10.345.009	10.093.390	10.634.182	15.931.379	23.141.910	17.406.650	24.025.135	22.671.007	188.154.350	219.074.882
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.035.191	532.049	613.561	463.915	417.423	127.767	107.398	146.360	452.088	755.397	455.422	756.578	716.528	5.012.437	5.544.486
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	4.102.343	368.183	331.046	309.601	279.415	71.797	56.485	94.317	255.949	518.475	354.223	523.350	586.579	3.381.238	3.749.421
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	198.637.092	30.020.300	17.910.400	16.796.293	16.784.033	10.145.445	9.929.507	10.393.505	15.223.343	21.868.038	16.597.005	22.745.207	21.367.900	179.760.675	209.780.975
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	10.194.930	677.930	624.020	677.760	621.410	2.264.690	587.600	713.300	633.930	698.240	659.160	607.010	668.480	8.755.600	9.433.530
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	44.062.329	4.037.457	4.542.622	3.676.900	3.147.009	1.442.197	1.451.780	1.656.211	4.233.810	4.429.977	4.646.280	4.856.158	4.946.689	39.029.635	43.067.092
1.3. Arrecadação / Outros	661.550	74.151	52.392	56.379	47.904	28.531	37.677	24.808	56.339	71.120	56.338	75.993	62.593	570.073	644.225
1.4. Depósitos Judiciais	2.170.116	558.127	211.931	155.362	184.737	46.175	-75.714	33.241	-102.988	127.304	4.804	101.660	132.004	818.517	1.376.644
2. Arrecadação Líquida	413.331.295	54.383.954	33.039.410	32.664.439	31.580.785	22.812.814	20.473.890	21.776.691	30.803.661	39.929.057	33.385.724	41.491.888	39.780.648	347.739.009	402.122.963
2.1. Arrecadação Bruta	440.263.310	56.285.393	36.258.585	34.600.688	33.486.391	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	43.366.576	41.753.750	367.911.313	424.196.706
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	808.638	374	-	-	-	-	-	-	250	48	-40	30	1	289.488	664
2.3. (-) Restituição de Contribuições	94.570	3.198	4.883	5.996	3.623	4.371	8.939	11.227	18.160	3.481	4.474	6.297	9.976	81.426	84.624
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	26.028.808	1.897.866	3.214.291	1.930.253	1.901.982	1.851.857	1.763.944	1.331.567	1.207.170	1.279.943	1.778.096	1.868.360	1.963.126	20.090.589	21.988.455
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.704.206	1.880.887	3.187.306	1.913.260	1.884.345	1.835.378	1.747.676	1.314.281	1.190.881	1.262.343	1.791.809	1.851.281	1.944.960	19.923.520	21.804.407
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	324.602	16.979	26.985	16.993	17.637	16.478	16.269	17.286	16.289	17.600	-13.713	17.079	18.165	167.069	184.048
3. Total de Benefícios	626.510.375	66.501.248	48.435.336	50.935.621	50.502.073	56.193.763	74.796.429	76.928.516	50.678.873	50.123.454	50.612.137	51.129.432	51.119.627	611.455.261	677.956.508
3.1. Benefícios Previdenciários	630.047.283	66.948.651	48.435.337	51.005.297	50.578.301	56.540.155	76.205.193	77.441.900	51.385.205	50.773.209	50.941.703	51.401.780	51.502.172	616.210.251	683.158.902
3.1.1. Benefícios - INSS	608.433.009	65.611.141	47.451.553	50.145.987	49.549.809	55.304.231	75.235.481	68.291.411	49.515.804	49.446.341	49.501.243	50.121.031	50.160.084	594.722.977	660.334.117
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	16.792.562	839.556	705.088	602.735	743.376	962.180	728.337	8.794.619	1.193.635	846.251	871.559	880.505	954.934	17.283.220	18.122.776
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.461.848	71.662	54.241	33.935	54.475	53.125	5.763	110.459	430.860	209.720	302.592	172.495	128.972	1.556.636	1.628.298
3.1.4. Comprev - INSS	3.359.865	426.292	224.455	222.640	230.640	220.619	235.611	245.410	244.906	270.896	266.309	227.750	258.182	2.647.418	3.073.710
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.536.908	-447.403	-1	-69.676	-76.228	-346.392	-1.408.764	-513.384	-706.332	-649.754	-329.566	-272.349	-382.545	-4.754.990	-5.202.393
4. Resultado Primário do RGPS*	-213.179.080	-12.117.293	-15.395.926	-18.271.182	-18.921.288	-33.380.950	-54.322.538	-55.151.825	-19.875.212	-10.194.397	-17.226.413	-9.637.543	-11.338.979	-263.716.252	-275.833.546

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2019/2020

DISCRIMINAÇÃO	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	998,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.839,45	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.839,45	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06
Salário-Família 1	46,54	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62
Salário-Família 2	46,54	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	998,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	4,1096	4,1495	4,3410	4,8839	5,3256	5,6434	5,1966	5,2802	5,4612	5,3995	5,6258	5,4178
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	5.449,84	5.460,20	5.469,48	5.479,32	5.466,72	5.453,05	5.469,41	5.493,48	5.513,25	5.561,22	5.610,71	5.664,02
Variação mensal (em %)	1,22	0,19	0,17	0,18	-0,23	-0,25	0,30	0,44	0,36	0,87	0,89	0,95
Variação em 12 meses (em %)	4,48	4,30	3,92	3,31	2,46	2,05	2,35	2,69	2,49	3,89	4,77	5,20
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.320,24	5.331,42	5.344,75	5.348,49	5.331,91	5.311,65	5.325,46	5.344,63	5.357,45	5.391,74	5.438,11	5.486,51
Variação (em %)	1,15	0,21	0,25	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	0,89
Variação em 12 meses (em %)	4,31	4,19	4,00	3,30	2,40	1,88	2,13	2,31	2,44	3,14	3,92	4,31
IGP-DI (Ago/94 = 100)	751,12	751,82	751,91	764,28	764,66	772,84	785,22	803,58	834,71	862,26	894,00	917,54
Variação (em %)	1,74	0,09	0,01	1,64	0,05	1,07	1,60	2,34	3,87	3,30	3,68	2,63
IGP-M (Ago/94 = 100)	759,11	762,73	762,42	771,91	778,10	780,28	792,43	810,08	832,31	868,44	896,51	925,89
Variação (em %)	2,09	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,74	0,42	0,01	0,44	-0,03	-0,37	0,37	-0,18	-0,54	0,36	-	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2020, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.425,66 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.045,00 e R\$ 6.101,06 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUENTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guaranys; Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Bruno Bianco Leal; Secretário de Previdência: Naron Gutierre Nogueira; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Hugo Carvalho de Oliveira e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020